



HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Rua Professor Araújo, nº 538 - Bairro Centro
Pelotas-RS, CEP 96020-360
- <http://he-ufpel.ebserh.gov.br>

Termo de Referência - SEI

Processo nº 23762.020846/2022-63

1. **OBJETIVO**

1.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo o suprimento de **Materiais Médico Hospitalar: Saneantes, CME, Diagnóstico por Imagem, Hemodiálise e Urologia** para o Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (HE-UFPEL-EBSERH).

2. **OBJETO**

2.1. Realização de Pregão Eletrônico no Sistema Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para **Aquisição de Materiais Médico Hospitalar: Saneantes, CME, Diagnóstico por Imagem, Hemodiálise e Urologia**, conforme planilha com descrição detalhada a seguir:

ITEM	CÓDIGO AGHU	CÓDIGO EBSERH	CÓDIGO CATMAT	QUANTIDADE DA LICITAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	DESCRIPTIVO COMPLETO	QUANTIDADE C NOS ÚLTIMOS
GRUPO 1							
1	965	EBS07490	415182	120	Caixa com 100 unidades	FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAI0-X, ADICIONAL: COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA AGFA DRY STAR 5503, PARA PROCESSAMENTO SECO, DIMENSÕES: 20 X 25 CM	22
2	2062	EBS007489	415184	121	Caixa com 100 unidades	FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAI0-X, ADICIONAL: COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA AGFA DRY STAR 5503, PARA PROCESSAMENTO SECO, DIMENSÕES: 28X35 CM	44
3	2070	EBS08354	415186	130	Caixa com 100 unidades	FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAI0-X, ADICIONAL: COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA AGFA DRY STAR 5503, PARA PROCESSAMENTO SECO, DIMENSÕES: 35X43 CM	49
4	402050	EBS087488	415181	146	Caixa com 100 unidades	FILME PARA MAMOGRAFIA: COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA AGFA DRY STAR, PARA PROCESSAMENTO SECO, DIMENSÕES: 25X30 CM	43
5	401652		415180	120	Caixa com 100 unidades	FILME PARA MAMOGRAFIA: COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA AGFA DRY STAR, PARA PROCESSAMENTO SECO, DIMENSÕES: 20X25 CM	36
AVULSOS							
6	293847	EBS00347	442385	83	Rolo com 100 m	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO. ROLO DE 10 CM DE LARGURA X 100 METROS DE COMPRIMENTO. PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM GRAMATURA DE 65 G/M² (+/- 5 G/M²) E FILME LAMINADO COM GRAMATURA DE 55 G/M² (+/- 1 G/M²), COMPOSTO POR DUAS CAMADAS UNIDAS POR ADESIVO ATÓXICO SENDO UMA DE POLIÉSTER E OUTRA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, PERMEÁVEL A VAPOR, GÁS ÓXIDO DE ETILENO; E IMPERMEÁVEL A MICRORGANISMO,	41

						MATERIAL HIDORRREPELENTE, ISENTO DE AMIDO, ALVEJANTES E CORANTES, RESISTENTE AO CALOR (ATÉ 160°C), LIVRE DE RESÍDUOS E IMPUREZAS. SEM LIBERAÇÃO DE PARTÍCULAS DEVENDO PERMITIR TERMOSELAGEM E MANTER-SE ÍNTEGRA DURANTE E APÓS A ESTERILIZAÇÃO. POSSUIR BORDA COM TRIPLA SELAGEM DE NO MÍNIMO 6 MM DE LARGURA, GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA AO MATERIAL ESTERILIZADO, INDICADOR QUÍMICO QUE MUDA DE COR APÓS SER SUBMETIDO AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. COM IMPRESSÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO A CADA 10 CM CONTENDO LOTE E RMS. POSSUIR INDICAÇÃO DE SENTIDO DE ABERTURA DA EMBALAGEM. PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR VIGENTE. DEVE ACOMPANHAR DOCUMENTO EM PORTUGUÊS COM INFORMAÇÕES/CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.	
7	293832	EBS00348	443438	95	Rolo com 100 m	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO. ROLO DE 15 CM DE LARGURA X 100 METROS DE COMPRIMENTO. PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM GRAMATURA DE 65 G/M ² (+/- 5 G/M ²) E FILME LAMINADO COM GRAMATURA DE 55 G/M ² (+/- 1 G/M ²), COMPOSTO POR DUAS CAMADAS UNIDAS POR ADESIVO ATÓXICO SENDO UMA DE POLIÉSTER E OUTRA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, PERMEÁVEL A VAPOR, GÁS ÓXIDO DE ETILENO; E IMPERMEÁVEL A MICRORGANISMO, MATERIAL HIDORRREPELENTE, ISENTO DE AMIDO, ALVEJANTES E CORANTES, RESISTENTE AO CALOR (ATÉ 160°C), LIVRE DE RESÍDUOS E IMPUREZAS. SEM LIBERAÇÃO DE PARTÍCULAS DEVENDO PERMITIR TERMOSELAGEM E MANTER-SE ÍNTEGRA DURANTE E APÓS A ESTERILIZAÇÃO. POSSUIR BORDA COM TRIPLA SELAGEM DE NO MÍNIMO 6 MM DE LARGURA, GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA AO MATERIAL ESTERILIZADO, INDICADOR QUÍMICO QUE MUDA DE COR APÓS SER SUBMETIDO AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. COM IMPRESSÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO A CADA 10 CM CONTENDO LOTE E RMS. POSSUIR INDICAÇÃO DE SENTIDO DE ABERTURA DA EMBALAGEM. PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR VIGENTE. DEVE ACOMPANHAR DOCUMENTO EM PORTUGUÊS COM INFORMAÇÕES/CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.	70
8	405999	EBS03063	439889	20	Unidade	AGULHA DE FÍSTULA ARTÉRIO VENOSA 15 G, COM DISPOSITIVOS: SEGURANÇA, CORTA FLUXO E BACK EYE. ADULTO, CÂNULA EM AÇO RETA SILICONIZADA, PAREDES FINAS, BISEL TRIFACETADO E AFIADO COM ORIFÍCIO EM FACE POSTERIOR, E CAPA PROTETORA. ALETA ANATÔMICA, LEVES E FIRMES FACILITANDO A PUNÇÃO, TUBO EXTENSOR TRANSPARENTE, EM PVC, INCOLOR, FLEXÍVEL, COM 30 CM DE COMPRIMENTO (+/-3 CM) E DIÂMETRO DE 25 MM, PINÇA CORTA FLUXO. CONECTOR FÊMEA RÍGIDO ROSQUEÁVEL COM TAMPA PROTETORA. MATERIAL RESISTENTE, ATÓXICO, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, DE MANUSEIO FÁCIL E SEGURO. ESTÉRIL, BIOCOMPATÍVEL, DE USO ÚNICO. EMBALAGEM RESISTENTE, COM ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE.	0
9	406004	EBS03065	439887	20	Unidade	AGULHA DE FÍSTULA ARTÉRIO VENOSA 17 G, COM DISPOSITIVOS: SEGURANÇA, CORTA FLUXO E BACK EYE. CÂNULA EM AÇO RETA SILICONIZADA, PAREDES FINAS, BISEL TRIFACETADO E AFIADO COM ORIFÍCIO EM FACE POSTERIOR, E CAPA PROTETORA. ALETA ANATÔMICA, TUBO EXTENSOR, TRANSPARENTE, EM PVC, INCOLOR, FLEXÍVEL, COM 30 CM DE COMPRIMENTO (+/-3 CM) E DIÂMETRO DE 25 MM, PINÇA CORTA FLUXO. CONECTOR FÊMEA RÍGIDO ROSQUEÁVEL COM TAMPA PROTETORA. MATERIAL RESISTENTE, ATÓXICO, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, DE MANUSEIO FÁCIL E SEGURO. ESTÉRIL, BIOCOMPATÍVEL, DE USO ÚNICO. EMBALAGEM RESISTENTE, COM ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE.	0
10	3301	EBS03066	439887	20	Unidade	AGULHA DE FÍSTULA ARTÉRIO VENOSA 17 G, PARA USO PEDIÁTRICO, COM DISPOSITIVOS: SEGURANÇA, CORTA FLUXO E BACK EYE. CÂNULA EM AÇO RETA SILICONIZADA, PAREDES FINAS, BISEL TRIFACETADO E AFIADO COM ORIFÍCIO EM FACE POSTERIOR, E CAPA PROTETORA. ALETA ANATÔMICA, TUBO EXTENSOR, TRANSPARENTE, EM PVC, INCOLOR, FLEXÍVEL, COM 30 CM DE COMPRIMENTO (+/-3 CM) E DIÂMETRO DE 20 MM, PINÇA CORTA FLUXO. CONECTOR FÊMEA RÍGIDO ROSQUEÁVEL COM TAMPA PROTETORA. MATERIAL RESISTENTE, ATÓXICO, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, DE	0

						MANUSEIO FÁCIL E SEGURO. ESTÉRIL, BIOCOMPATÍVEL, DE USO ÚNICO. EMBALAGEM RESISTENTE, COM ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE.	
11	293851	EBS00349	442384	88	Rolo com 100 m	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO. ROLO DE 20 CM DE LARGURA X 100 METROS DE COMPRIMENTO. PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM GRAMATURA DE 65 G/M ² (+/- 5 G/M ²) E FILME LAMINADO COM GRAMATURA DE 55 G/M ² (+/- 1 G/M ²), COMPOSTO POR DUAS CAMADAS UNIDAS POR ADESIVO ATÓXICO SENDO UMA DE POLIÉSTER E OUTRA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, PERMEÁVEL A VAPOR, GÁS ÓXIDO DE ETILENO; E IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO, MATERIAL HIDORREPELENTE, ISENTO DE AMIDO, ALVEJANTES E CORANTES, RESISTENTE AO CALOR (ATÉ 160°C), LIVRE DE RESÍDUOS E IMPUREZAS. SEM LIBERAÇÃO DE PARTÍCULAS DEVENDO PERMITIR TERMOSSELAGEM E MANTER-SE ÍNTEGRA DURANTE E APÓS A ESTERILIZAÇÃO. POSSUIR BORDA COM TRIPLA SELAGEM DE NO MÍNIMO 6 MM DE LARGURA, GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA AO MATERIAL ESTERILIZADO, INDICADOR QUÍMICO QUE MUDA DE COR APÓS SER SUBMETIDO AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. COM IMPRESSÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO A CADA 10 CM CONTENDO LOTE E RMS. POSSUIR INDICAÇÃO DE SENTIDO DE ABERTURA DA EMBALAGEM. PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR VIGENTE. DEVE ACOMPANHAR DOCUMENTO EM PORTUGUÊS COM INFORMAÇÕES/CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.	42
12	7870	EBS00363	301510	47	Embalagem de 4,5 Kg	CAL SODADA ABSORVENTE DE CO ₂ , GRANULADA, BRANCA, (COM INDICADOR QUE MUDA DE COR, BRANCO PARA VIOLETA, QUANDO SATURADO EM CO ₂). ISENTA DE HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO (KOH) E HIDRÓXIDO DE SÓDIO (NAOH), PARA APARELHOS DE ANESTESIA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR A FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS), FICHA TÉCNICA E REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAÇÃO: GALÃO COM 4,3 +/- 0,2 KG.	24
13	293968	EBS00364	277481	22.667	Unidade	CONJUNTO ESCOVA/ESPONJA PARA DEGERMAÇÃO, EMBEBIDO COM DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2 A 4% COM TENSOATIVOS DEGERMANTE, INDICADA PARA ANTISSEPIS DA PELE, MÃOS E ANTEBRAÇOS. EFEITO RESIDUAL CUMULATIVO, HIPOALERGÊNICO, ATÓXICO, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS. DUAS FACES: ESCOVA PLÁSTICA MALEÁVEL, COM CERDAS MACIAS E CANTOS ARREDONDADOS; E OUTRA FACE COM ESPONJA MACIA IMPREGNADA COM CLOREXIDINA NA QUANTIDADE SUFICIENTE PARA HIGIENIZAÇÃO DAS DUAS MÃOS E ANTEBRAÇO (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 20 ML DE CLOREXIDINA). USO ÚNICO, PROPICIAR MANUSEIO FÁCIL E SEGURO, E ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM IMPERMEÁVEL, INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA. USO HOSPITALAR. DEVE APRESENTAR FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DO PRODUTO QUÍMICO (FISPQ), FICHA TÉCNICA E NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA NA ANVISA (RDC 199/2006).	13.801
14	400300	EBS06043	442722	1200	Pacote com Unidades 50	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO (TIPO I) MEDINDO APROXIMADAMENTE: 25 X 25 CM, COMPOSTA DE 4 CAMADAS DE GAZE HIDRÓFILA (100% PURO ALGODÃO), APROXIMADAMENTE 20 FIOS/CM ² . FIO RADIOPACO. BORDAS REBATIDAS COM ACABAMENTO UNIFORME E CANTOS ARREDONDADOS, TRAMA REGULAR E SEM DESPRENDIMENTO DE FIOS; TEXTURA MACIA E ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO. ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTES, ÓPTICOS OU SUBSTÂNCIA ALERGÊNICA. COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM FORMATO DE ALÇA DE SEGURANÇA. NÃO ESTÉRIL. DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES DOBRADAS E ORDENADAS	635
15	294060	EBS005910	442722	3.503	Pacote com unidades 5 (cinco)	COMPRESSA CIRÚRGICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO: 23 CM X 23 CM (+/- 3 CM), ABERTA COM ELEMENTO RADIOPACO, PRÉ-LAVADA, 100% ALGODÃO, COR BRANCA, 4 CAMADAS FIXADAS ENTRE SI, COM TRAMA E ACABAMENTO REGULAR, MACIA, ABSORVENTE, ISENTO DE AGENTES TÓXICOS E IRRITANTES DÉRMICOS, SEM DESPRENDIMENTO DOS FIOS, COM ALÇA EM UMA DAS PONTAS. EMBALAGEM DUPLA. EMBALAGEM EXTERNA QUE PROPICIE ABERTURA E	663

						TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. PACOTE COM 5 UNIDADES, DOBRADAS E ORDENADAS	
16	406006	EBS03068	437118	100	Unidade	CATETER DE HEMODIÁLISE ADULTO, DE CURTA PERMANÊNCIA, ALTO FLUXO: DIÂMETRO DE 13,5 FR (+/- 0,5), COMPRIMENTO: 16 CM (+/-1), CATETER DE DUPLO LÚMEN; RADIOPACO; CONFECCIONADO EM POLIURETANO OU SILICONE. DEMARCAÇÃO SEGURA, RAMOS ARTERIAL E VENOSO IDENTIFICADOS COM CLAMPS DE SEGURANÇA EM CADA RAMO, TAMPAS PROTETORAS E REGISTRO DE CAPACIDADE DE VOLUME PARA PREENCHIMENTO DE CADA RAMO, GUIA METÁLICO, DILATADOR E DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO COM CÂNULA RETA, BISEL TRIFACETADO, AFIADO, CANHÃO COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL (LUER LOCK). DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO NA PELE. TODO SISTEMA DEVE SER DE FLEXIBILIDADE SEGURA, RESISTINDO A TORÇÕES E ACOTOVELAMENTOS E SER DE MANUSEIO FÁCIL E SEGURO. HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, ISENTO DE LÁTEX, RESÍDUOS E IMPUREZAS. EMBALAGEM SEGURA, QUE PROPORCIONE ABERTURA ASSÉPTICA (EM PÉTALA), CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE.	0
17	406046	EBS04839	437118	20	Unidade	CATETER DE HEMODIÁLISE ADULTO, DE CURTA PERMANÊNCIA, ALTO FLUXO: DIÂMETRO DE 13,5 FR (+/- 0,5), COMPRIMENTO: 20 CM (+/-1), CATETER DE DUPLO LÚMEN; RADIOPACO; CONFECCIONADO EM POLIURETANO OU SILICONE. DEMARCAÇÃO SEGURA, RAMOS ARTERIAL E VENOSO IDENTIFICADOS COM CLAMPS DE SEGURANÇA EM CADA RAMO, TAMPAS PROTETORAS E REGISTRO DE CAPACIDADE DE VOLUME PARA PREENCHIMENTO DE CADA RAMO, GUIA METÁLICO, DILATADOR E DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO COM CÂNULA RETA, BISEL TRIFACETADO, AFIADO, CANHÃO COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL (LUER LOCK). DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO NA PELE. TODO SISTEMA DEVE SER DE FLEXIBILIDADE SEGURA, RESISTINDO A TORÇÕES E ACOTOVELAMENTOS E SER DE MANUSEIO FÁCIL E SEGURO. HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, ISENTO DE LÁTEX, RESÍDUOS E IMPUREZAS. EMBALAGEM SEGURA, QUE PROPORCIONE ABERTURA ASSÉPTICA (EM PÉTALA), CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE.	0
18	405634	EBS04840	437118	50	Unidade	CATETER DE HEMODIÁLISE ADULTO, DE CURTA PERMANÊNCIA, ALTO FLUXO: DIÂMETRO DE 13,5 FR (+/- 0,5), COMPRIMENTO: 30 CM (+/-5), CATETER DE DUPLO LÚMEN; RADIOPACO; CONFECCIONADO EM POLIURETANO OU SILICONE. DEMARCAÇÃO SEGURA, RAMOS ARTERIAL E VENOSO IDENTIFICADOS COM CLAMPS DE SEGURANÇA EM CADA RAMO, TAMPAS PROTETORAS E REGISTRO DE CAPACIDADE DE VOLUME PARA PREENCHIMENTO DE CADA RAMO, GUIA METÁLICO, DILATADOR E DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO COM CÂNULA RETA, BISEL TRIFACETADO, AFIADO, CANHÃO COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL (LUER LOCK). DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO NA PELE. TODO SISTEMA DEVE SER DE FLEXIBILIDADE SEGURA, RESISTINDO A TORÇÕES E ACOTOVELAMENTOS E SER DE MANUSEIO FÁCIL E SEGURO. HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, ISENTO DE LÁTEX, RESÍDUOS E IMPUREZAS. EMBALAGEM SEGURA, QUE PROPORCIONE ABERTURA ASSÉPTICA (EM PÉTALA), CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE.	0
19	258385	EBS03090	413956	50	Unidade	CATETER DE HEMODIÁLISE, DE CURTA PERMANÊNCIA, DIÂMETRO DE 12 FR, COMPRIMENTO 20 CM (+/- 1 CM), CATETER TRIPLO LÚMEN, RADIOPACO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO OU SILICONE. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS. UMA VIA COM IDENTIFICAÇÃO ARTERIAL, UMA VIA COM IDENTIFICAÇÃO VENOSA E UMA VIA PARA INFUSÃO DE FLUIDOS, CLAMP DE SEGURANÇA EM CADA VIA, TAMPAS PROTETORAS E REGISTRO DE CAPACIDADE DE VOLUME PARA PREENCHIMENTO DE VIA ARTERIAL E VENOSA. GUIA METÁLICO, DILATADOR E DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO COM CÂNULA RETA, BISEL TRIFACETADO, AFIADO, CANHÃO COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL (LUER LOCK) E DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO NA PELE. TODO SISTEMA DEVE SER DE FLEXIBILIDADE SEGURA, RESISTINDO A TORÇÕES E ACOTOVELAMENTOS E SER DE MANUSEIO FÁCIL E SEGURO. PRODUTO ISENTO DE LÁTEX. EMBALAGEM SEGURA, QUE PROPORCIONE ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE.	13

20	403996	EBS05916	456561	8000	Unidade	COMPRESSA ALGODONADA ESTÉRIL, PARA CURATIVO TIPO APÓSITO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM (LARGURA) X 50 CM (COMPRIMENTO), CAMADA INTERNA 100% ALGODÃO PURO, REVESTIMENTO DE GAZE 100% ALGODÃO PURO COM NO MÍNIMO 13 FIOS POR CM² QUE PROPORCIONE ABSORÇÃO SEGURA; ACABAMENTO SEM COSTURAS, REGULAR E SEGURO. ATÓXICA, LIVRE DE RESÍDUOS E IMPUREZAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, RESISTENTE, SEGURA, QUE PROPICIE ABERTURA TIPO PÉTALA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	1.328
21	403938	EBS00459	439995	8.028	Unidade	COMPRESSA ALGODONADA ESTÉRIL, TAMANHO 10 X 15 CM, CURATIVO CIRÚRGICO CONSTITUÍDO POR UMA MANTA DE ALGODÃO HIDRÓFOBO (NÃO ABSORVENTE) ISENTO DE IMPUREZAS E POR UMA MANTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO (ABSORVENTE), AMBAS ENVOLTAS POR UM TECIDO DE GAZE HIDRÓFILO. A CAMADA DE ALGODÃO HIDRÓFILO TEM COMO FUNÇÃO ABSORVER SANGUE E EXSUDATOS, ENQUANTO A CAMADA DE ALGODÃO HIDRÓFOBO TEM O OBJETIVO DE EVITAR A PASSAGEM DE SECREÇÕES, DANDO MELHOR APARÊNCIA AOS CURATIVOS E PROPICIANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE. DEVE SER COLOCADO COM A PARTE HIDRÓFILO EM CONTATO COM O PACIENTE. EMBALAGEM ADEQUADA, SEGURA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE PERTINENTE AO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	7.716
22	403942	EBS00460	439996	16.623	Unidade	COMPRESSA ALGODONADA ESTÉRIL, TAMANHO 15 X 30 CM, O CURATIVO CIRÚRGICO É CONSTITUÍDO POR UMA MANTA DE ALGODÃO HIDRÓFOBO (NÃO ABSORVENTE) VERDE ISENTO DE IMPUREZAS E POR UMA MANTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO (ABSORVENTE) BRANCA, AMBAS ENVOLTAS POR UM TECIDO DE GAZE HIDRÓFILO. A CAMADA DE ALGODÃO HIDRÓFILO TEM COMO FUNÇÃO ABSORVER SANGUE E EXSUDATOS, ENQUANTO A CAMADA DE ALGODÃO HIDRÓFOBO TEM O OBJETIVO DE EVITAR A PASSAGEM DE SECREÇÕES, DANDO MELHOR APARÊNCIA AOS CURATIVOS E PROPICIANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE. TRATA-SE DE UM CURATIVO DE COBERTURA. PORTANTO, ABAIXO DELE É QUE ESTARÁ O TRATAMENTO DA FERIDA. INDICADO PARA CURATIVOS QUE EXIGEM DE UMA A DUAS TROCAS POR DIA, DEVE SER COLOCADO COM A PARTE HIDRÓFILO (BRANCA) EM CONTATO COM O PACIENTE. EMBALAGEM ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E TER REGISTRO NO MS/ANVISA.	5.856
23	405642	EBS08885	441585	10.000	Pacote com unidades 05	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 45 X 45 CM, (SEM PRÉ ENCOLHIMENTO) COMPOSTA DE 4 CAMADAS DE TECIDO HIDRÓFILO (100% PURO ALGODÃO), MÍNIMO DE 25 FIOS/CM². FIO RADIOPACO. BORDAS REBATIDAS COM ACABAMENTO UNIFORME E CANTOS ARREDONDADOS, TRAMA REGULAR E SEM DESPRENDIMENTO DE FIOS; TEXTURA MACIA E ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO. ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTES, ÓPTICOS OU SUBSTÂNCIA ALERGÊNICA. COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM FORMATO DE ALÇA DE SEGURANÇA. ESTÉRIL. DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 05 UNIDADES.	0
24	400301	Solicitar	441585	5.009	Pacote com Unidades 50	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO MEDIDAS: 50 X 45 CM, COMPOSTA DE 4 CAMADAS DE GAZE HIDRÓFILO (100% PURO ALGODÃO), GRAMATURA DE 35 A 40 GRAMAS POR UNIDADE . FIO RADIOPACO. BORDAS REBATIDAS COM ACABAMENTO UNIFORME E CANTOS ARREDONDADOS, TRAMA REGULAR E SEM DESPRENDIMENTO DE FIOS; TEXTURA MACIA E ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO. ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTES, ÓPTICOS OU SUBSTÂNCIA ALERGÊNICA. COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM FORMATO DE ALÇA. NÃO ESTÉRIL. DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	2.801

25	294020	EBS02226	272020	100	Rolo com 91 m	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO (BOBINA DE GAZE) DE 91 CM X 91 M, COM 13 FIOS/CM², 8 CAMADAS E PELO MENOS 3 DOBRAS, NÃO ESTÉRIL, COMPRESSA E/OU ATADURA DE GAZE HIDRÓFILA TIPO QUEIJO, PARA FINS DE ABSORÇÃO DE SANGUE, SECREÇÕES LÍQUIDAS EM CIRURGIAS E/OU NA CONFECCÃO DE GAZE VASELINADA, FURACINADA, DISSECTORES OU TORUNDAS, COR BRANCA, ELABORADA COM TECIDO 100% ALGODÃO, ALTAMENTE ABSORVENTE, MACIO E SEM IMPUREZAS, DOBRAS DAS LATERAIS PARA DENTRO EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA, EMBALAGEM CONTENDO 1 PEÇA DE 91 CM DE LARGURA POR 91 METROS DE COMPRIMENTO, PESO MÉDIO APROXIMADO 1700 GRAMAS, CONSTANDO EXTERNAMENTE DOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA.	48
26	294063	EBS08509	269984	18.000	Pacote com Unidades 10	GAZE EM COMPRESSA, ESTÉRIL, MEDINDO 10 X 10 CM, 13 FIOS POR CM², 05 DOBRAS, 08 CAMADAS. COR BRANCA, EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM FIO RADIOPAÇO, ISENTA DE IMPUREZAS, ALVEJANTES ÓTICOS, CORANTE CORRETIVOS, SUBSTÂNCIAS GORDURAS E AMIDOS. TRAMA REGULAR, CORTADA E DOBRADA E DISPOSTA DE FORMA UNIFORME. ACABAMENTO REGULAR, SEM DESPRENDIMENTO DE FIOS. APRESENTAR ALTA ABSORÇÃO, COM FIO RADIOPAÇO. EMBALAGEM RESISTENTE, SEGURA, COM ABERTURA EM PÉTALA, ASSÉPTICA E SEM LIBERAÇÃO DE PARTÍCULAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 10 UNIDADE .	4.356
27	401000	EBS05911	269974	7.045	Pacote com Unidades 500	GAZE EM COMPRESSA DE 10 X 10 CM, NÃO ESTÉRIL, 13 FIOS POR CM², DE 05 A 08 DOBRAS, 08 CAMADAS, COR BRANCA, 100% ALGODÃO, ISENTA DE RESÍDUO E IMPUREZAS E PRODUTOS TÓXICOS, PROMOVER ABSORÇÃO SEGURA, TRAMA REGULAR, CORTADA, DOBRADA E DISPOSTA DE FORMA UNIFORME, ACABAMENTO REGULAR E SEM DESPRENDIMENTO DE FIOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, RESISTENTE, SEGURA, QUE PROPICIE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA. PACOTE COM 500 UNIDADES, DOBRADAS E ORDENADAS.	4.697
28	293970	EBS02359	323731	902	Unidade	CONJUNTO ESCOVA/ESPONJA PARA DEGERMAÇÃO, EMBEBIDO COM IODOPOLIVIDONA; 10% (EQUIVALE A 1% DE IODO ATIVO) COM TENSOATIVOS DEGERMANTE, INDICADA PARA ANTISSEPSE DA PELE, MÃOS E ANTEBRAÇOS. LIBERA O IODO PROGRESSIVAMENTE. É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS, SEM IRRITAR NEM SENSIBILIZAR A PELE, SENDO FACILMENTE REMOVÍVEL EM ÁGUA. HIPOALERGÊNICO, ATÓXICO, ISENTA DE RESÍDUOS E IMPUREZAS. DUAS FACES: ESCOVA PLÁSTICA MALEÁVEL, COM CERDAS MACIAS E CANTOS ARREDONDADOS; E OUTRA FACE COM ESPONJA MACIA IMPREGNADA COM POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) SOLUÇÃO DEGERMANTE, NA QUANTIDADE SUFICIENTE PARA HIGIENIZAÇÃO DAS DUAS MÃOS E ANTEBRAÇO (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 10 ML DA SOLUÇÃO). ESTÉRIL, USO ÚNICO, PROPICIAR MANUSEIO FÁCIL E SEGURO, E ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM IMPERMEÁVEL, INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA. USO HOSPITALAR. DEVE APRESENTAR FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DO PRODUTO QUÍMICO (FISPQ), FICHA TÉCNICA E NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA NA ANVISA (RDC 199/2006).	525
29	270302	EBS02370	348040	371	Litro	DESINFETANTE HOSPITALAR DE ALTO NÍVEL, ÁCIDO PERACÉTICO; 0,2%; SOLUÇÃO. PARA A DESINFECÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL. ENDOSCÓPIOS, TUBOS CORRUGADOS, KITS DE MICRONEBULIZAÇÃO, NEBULIZADORES DE OXIGÊNIO, AÇO INOX, AÇO CIRÚRGICO, ALUMÍNIO, PLÁSTICO, ACRÍLICO E LÁTEX. BAIXA TOXICIDADE. TEMPO DE DESINFECÇÃO DE APROXIMADAMENTE 10 MINUTOS. DEVE FORNECER 30 FITAS TESTES PARA MONITORAMENTO DO PRODUTO, PARA CADA GALÃO, O PRODUTO DEVE MANTER SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS APÓS ABERTO, POR NO MÍNIMO ATÉ 30 DIAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. DEVE APRESENTAR RMS. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM CERCA DE 5.000 ML	234

30	400306	EBS00355	328078	259	Frasco 5 Litros	DETERGENTE ENZIMÁTICO CONTENDO NO MÍNIMO 4 ENZIMAS (PROTEASE, LIPASE, AMILASE E CARBOHIDRASE). TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ESTABILIZANTE, COM PH NEUTRO QUANDO CONCENTRADO E LEVEMENTE ALCALINO APÓS DILUÍDO, BIODEGRADÁVEL, NÃO CORROSIVO PARA AÇO, ALUMÍNIO, BORRACHAS, POLÍMEROS DE ALTA DENSIDADE E NÃO IRRITANTE PARA A PELE E MUCOSAS. ATUA NA REDUÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA E BIOFILME NOS ARTIGOS EM ATÉ 5 MINUTOS. UTILIZADO PARA REMOVER SANGUE E FLUIDOS CORPÓREOS DE MATERIAIS DE AÇO INOXIDÁVEL, LÁTEX, SILICONE, PVC, VIDRARIA, FIBROSCÓPIOS, ENDOSCÓPIOS, CANULADOS. AGINDO EM RUGOSIDADES, FISSURAS, RANHURAS, ARTICULAÇÕES E LÚMEN DOS OBJETOS. DEVE POSSIBILITAR O USO MANUAL E EM LAVADORAS AUTOMÁTICAS E ULTRA-SÔNICAS, NÃO ESPUMANTE, APRESENTANDO EFICÁCIA NA AÇÃO SEGUINDO AS INSTRUÇÕES DE DILUIÇÃO DO FABRICANTE. USO HOSPITALAR. DEVE APRESENTAR A FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS), FICHA TÉCNICA E REGISTRO NA ANVISA. ANÁLISE DE RENDIMENTO SERÁ REALIZADA CONSIDERANDO O MENOR CUSTO POR SOLUÇÃO DILUÍDA POR LITRO DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 5 LITROS.	143
31	404552	EBS02246	346045	4	Unidade	DETERGENTE REMOVEDOR DE OXIDAÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, DETERGENTE USADO PARA REMOÇÃO DE MANCHAS E FERRUGENS EM INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DE AÇO E ALUMÍNIO, PODENDO SER USADO EM LIMPEZA AUTOMATIZADA E MANUAL. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRECAUÇÕES, MODO DE UTILIZAÇÃO E DESTINO FINAL, VALIDADE E LOTE E TER REGISTRO NO MS. A UNIDADE DA APRESENTAÇÃO DEVE SER FRASCO COM 5 LITROS	1
32	402882	EBS00424	452022	121.140	Unidade	EMBALAGEM DO TIPO INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO: CONFECCIONADA EM TECNOLOGIA SMS (SPUNBOND/ MELTBLOWN/ SPUNBOND), GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M², MEDIDA DE 30 CM X 30 CM. FOLHA ÚNICA, ESTRUTURA TRILAMINADA, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR D'ÁGUA. MATERIAL MALEÁVEL, COM BAIXO EFEITO MEMÓRIA, ANTIESTÁTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO E COM ALTA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO MECÂNICA. DEVE POSSUIR BARREIRA CONTRA AGENTES CONTAMINANTES COMO: LÍQUIDOS, FLUIDOS ORGÂNICOS, PARTÍCULAS E MICRORGANISMOS E APRESENTAR BARREIRA COM EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA DE NO MÍNIMO 97% A 98%. ISENTO DE LÁTEX. PROPICIAR ADERÊNCIA DE FITA ADESIVA INDICADORA EXTERNA DE PROCESSO E MANTER-SE ÍNTEGRA DURANTE E APÓS ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM EXTERNA SEGURA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE. USO HOSPITALAR.	67.200
33	401678	EBS06756	463006	10	Unidade	ELETRODO TIPO ALÇA DE RESSECÇÃO TRANSURETRAL PARA RESSECAR O TECIDO PROSTÁTICO NOS CASOS DE HPB OU CÂNCER DE PRÓSTATA. COMPATÍVEL COM MATERIAL STORZ. CALIBRE 24FR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO ALÇA ANGULADA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, REUTILIZÁVEL, AUTOCLAVÁVEL .	0
34	402885	EBS00429	452011	16.146	Unidade	EMBALAGEM DO TIPO INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO: CONFECCIONADA EM TECNOLOGIA SMS (SPUNBOND/ MELTBLOWN/ SPUNBOND), GRAMATURA MÍNIMA DE 70 G/M², MEDIDA DE 100 CM X 100 CM. FOLHA ÚNICA, ESTRUTURA TRILAMINADA, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR D'ÁGUA. MATERIAL MALEÁVEL, COM BAIXO EFEITO MEMÓRIA, ANTIESTÁTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO E COM ALTA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO MECÂNICA. DEVE POSSUIR BARREIRA CONTRA AGENTES CONTAMINANTES COMO: LÍQUIDOS, FLUIDOS ORGÂNICOS, PARTÍCULAS E MICRORGANISMOS E APRESENTAR BARREIRA COM EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA DE NO MÍNIMO 97% A 98%. ISENTO DE LÁTEX. PROPICIAR ADERÊNCIA DE FITA ADESIVA INDICADORA EXTERNA DE PROCESSO E MANTER-SE ÍNTEGRA DURANTE E APÓS ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM EXTERNA SEGURA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE. USO HOSPITALAR.	9.320
35	402886	EBS00430	452021	9.972	Unidade	EMBALAGEM DO TIPO INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO: CONFECCIONADA EM TECNOLOGIA SMS (SPUNBOND/ MELTBLOWN/ SPUNBOND), GRAMATURA MÍNIMA DE 70 G/M², MEDIDA DE 120 CM X 120 CM. FOLHA ÚNICA, ESTRUTURA TRILAMINADA, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR D'ÁGUA. MATERIAL MALEÁVEL, COM BAIXO EFEITO MEMÓRIA, ANTIESTÁTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO E COM ALTA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO MECÂNICA. DEVE POSSUIR BARREIRA CONTRA AGENTES CONTAMINANTES COMO: LÍQUIDOS, FLUIDOS ORGÂNICOS, PARTÍCULAS E	5.200

						MICROORGANISMOS E APRESENTAR BARREIRA COM EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA DE NO MÍNIMO 97% A 98%. ISENTO DE LÁTEX. PROPICIAR ADERÊNCIA DE FITA ADESIVA INDICADORA EXTERNA DE PROCESSO E MANTER-SE ÍNTEGRA DURANTE E APÓS ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM EXTERNA SEGURA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE. USO HOSPITALAR.	
36	402883	EBS01936	452017	44.550	Unidade	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:POLIPROPILENO - SMS, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 50 G/M2, APRESENTAÇÃO:FOLHA, TAMANHO:CERCA DE 50 X 50 CM, TIPO USO:USO ÚNICO. MEDIDA DE 50 CM X 50 CM (+/- 5 CM). COMPOSTO POR 03 CAMADAS, 100% POLIPROPILENO. POSSUIR BARREIRA CONTRA AGENTES CONTAMINANTES COMO: LÍQUIDOS, FLUIDOS ORGÂNICOS, PARTÍCULAS E MICROORGANISMOS. APRESENTAR BARREIRA COM EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA DE NO MÍNIMO 97% A 98%. ISENTO DE LÁTEX. MATERIAL MALEÁVEL, ANTIESTÁTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO E COM ALTA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO MECÂNICA. NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO.	19.850
37	402884	EBS05589	452016	20.232	Unidade	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:POLIPROPILENO - SMS, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:FOLHA, TAMANHO:CERCA DE 70 X 70 CM, TIPO USO:USO ÚNICO. MEDIDA DE 70 CM X 70 CM (+/- 5 CM). COMPOSTO POR 03 CAMADAS, 100% POLIPROPILENO. POSSUIR BARREIRA CONTRA AGENTES CONTAMINANTES COMO: LÍQUIDOS, FLUIDOS ORGÂNICOS, PARTÍCULAS E MICROORGANISMOS. APRESENTAR BARREIRA COM EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA DE NO MÍNIMO 97% A 98%. ISENTO DE LÁTEX. MATERIAL MALEÁVEL, ANTIESTÁTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO E COM ALTA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO MECÂNICA. NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO.	12.280
38	112666	EBS01947	447891	130	Unidade	ESCOVA, TIPO DE UNHA, MONOFACE, INDICADA PARA LIMPEZA DE MATERIAIS EM GERAL, COM CERDAS EM NYLON FINAS E RÍGIDAS COM ALTURA DE 1,3 À 2,0 CM, DISTRIBUÍDAS EM FILEIRAS PARALELAS, COM PEGADOR ANATÔMICO QUE ENCAIXE NA MÃO A FIM DE PREVINIR QUE A ESCOVA ESCORREGUE, TERMODESINFECTÁVEL E REUTILIZÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 8 CM À 11 CM DE COMPRIMENTO, LARGURA DE 2,1 À 2,8 CM.	148
39	405616	EBS00371	481861	68	Unidade	ESCOVA PARA LIMPEZA DE CANULADOS. CARACTERÍSTICAS: CERDAS EM NYLON COM ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 1 MM, HASTE FLEXÍVEL EM AÇO INOX RETORCIDO, DIÂMETRO DE 5 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 30 CM.	10
40	405618	EBS00373	481874	68	Unidade	ESCOVA PARA LIMPEZA DE CANULADOS. CARACTERÍSTICAS: ESCOVA CIRCULAR, CERDAS EM NYLON, HASTE FLEXÍVEL EM AÇO INOX RETORCIDO, DIÂMETRO DE 5 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 40 CM.	10
41	400750	EBS02247	454957	2.466	Unidade	ESPONJA DE LIMPEZA PARA USO HOSPITALAR, SENDO UMA FACES DE ESPUMA DE POLIURETANO, OU SIMILAR, OUTRA FACE DE MANTA NÃO TECIDO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DELICADAS. QUANDO EMBEBIDA EM DETERGENTE NÃO DEVERÁ MURCHAR, ESFIAPAR-SE OU SOLTAR PEDAÇOS DURANTE O PROCESSO DE ESFREGADURA. DIMENSÕES: COMPRIMENTO (108 A 114) MM, LARGURA (69 A 77) MM, ESPESSURA (20 A 25) MM.	1.625
42	402350	EBS06458	428911	5	Unidade	EXTRATOR TIPO DORMIA COMPOSTO DE CATETER RADIOPACO, FIO, CABO, MEDINDO 90CM DE COMPRIMENTO, CALIBRE DE 2,4 FR, DIÂMETRO DE 16MM CONTENDO CESTO COM 4 FIOS PARA RETIRADA DE CÁLCULOS –SEGURA USANDO EM CIRURGIAS UROLÓGICAS, MATERIAL ESTÉRIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, TER REGISTRO NA ANVISA.	0
43	402351	EBS05536	428901	5	Unidade	EXTRATOR TIPO DORMIA COMPOSTO DE CATETER RADIOPACO, FIO, CABO, MEDINDO 120 CM DE COMPRIMENTO, CALIBRE DE 3,0FR/0/ DIÂMETRO 16MM CONTENDO 4 FIOS PARA RETIRADA DE CÁLCULOS –SEGURA USANDO EM	1

						CIRURGIAS UROLÓGICAS, MATERIAL ESTÉRIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, TER REGISTRO NA ANVISA.	
44	401006	EBS01952	291921	5.411	Unidade	FITA ADESIVA CREPE, LARGURA 18 MM (+/- 2 MM) X 50 M (NO MÍNIMO). À BASE DE FIBRA DE CELULOSE. DEVE PROPICIAR ESCRITA COM PRINTABILIDADE ADEQUADA, E 100% DE APROVEITAMENTO DO ROLO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE.	3.359
45	294047	EBS00408	332343	1.794	Unidade	FITA ADESIVA ZEBRADA INDICADORA DE ESTERILIZAÇÃO À VAPOR (INDICADOR QUÍMICO CLASSE I): DIMENSÕES MÍNIMAS DE 18 MM X 30 M, COR BEGE, INDICADA PARA ADERIR A UMA VARIEDADE DE PACOTES, INCLUINDO TECIDO NÃO TECIDO (SMS), TECIDOS DE ALGODÃO E PAPEL, RESISTENTE À TEMPERATURA DE AUTOCLAVAGEM DE 121 ATÉ 134 °C E APÓS A AUTOCLAVAGEM APRESENTAR NO MÍNIMO 3 LISTRAS BEM IDENTIFICÁVEIS A CADA 5 CM DE FITA, APRESENTAR CONSISTÊNCIA EM SUA FIXAÇÃO ANTES E APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE. APRESENTAÇÃO ROLO DE NO MÍNIMO 30 METROS.	766
46	272936	EBS00422	339648	1.575	Unidade	INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE À VAPOR, DO TIPO AUTO-CONTIDO, COM TEMPO DE RESPOSTA FINAL NEGATIVA EM 01 (UMA) HORAS, POR MÉTODO DE FLUORESCÊNCIA, PARA MONITORAMENTO BIOLÓGICO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO À VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO EM AUTOCLAVES ASSISTIDAS À VÁCUO. APRESENTAÇÃO: COMPOSTO POR UMA CÂMERA CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 100.000 (CEM MIL) ESPOROS SECOS E PADRONIZADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, TIRA CONTENDO OS ESPOROS, QUE DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA EM UMA AMPOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE E TERMORRESISTENTE, CONTENDO UMA AMPOLA DE VIDRO LACRADA, COM CALDO NUTRIENTE PRÓPRIO PARA CRESCIMENTO DOS MICRORGANISMOS. A AMPOLA PLÁSTICA DEVE ESTAR FECHADA POR TAMPA COM ABERTURAS LATERAIS E PROTEGIDA POR PAPEL DE FILTRO HIDROFÓBICO. CADA AMPOLA POSSUI UM RÓTULO EXTERNO QUE INFORMA O NOME DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA. CAMPOS PARA INFORMAÇÕES SOBRE CARGA, ESTERILIZADOR E DATA E UM INDICADOR QUÍMICO DE EXPOSIÇÃO, QUE DIFERENCIA AS AMPOLAS PROCESSADAS DAS NÃO PROCESSADAS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PACOTES PARA TESTE DESAFIO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA: 02 ANOS. FORNECER INCUBADORA EM COMODATADO, COMPATIVEL AOS TESTES	575
47	405594	EBS02283	475840	1600	Frasco 100g	GEL CONDUTOR, A BASE DE ÁGUA, PH NEUTRO, ISENTO DE CLORETO DE SÓDIO. APLICAÇÃO ULTRASSONOGRRAFIA. Apresentação em frasco de 100 g.	90
48	404550	EBS00418	332346	11.070	Unidade	INDICADOR QUÍMICO CLASSE V, DO TIPO INTEGRADOR, PARA CONTROLE DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR D'ÁGUA COM RESPOSTA IMEDIATA AOS PARÂMETROS CRÍTICOS DA ESTERILIZAÇÃO (VAPOR, TEMPERATURA E TEMPO). PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT ISO 11.140. PERMEÁVEL AO VAPOR QUE CONTENHA UM SUBSTRATO TERMORREAGENTE, DE VISUALIZAÇÃO EM UMA TIRA DE PAPEL OU OUTRO SUPORTE, NÃO EXIGINDO INTERPRETAÇÃO DE COR. INTEGRADOR COM PERFORMANCE EQUIVALENTE OU SUPERIOR À CURVA DE MORTE DO MICRORGANISMO GEOBACILLUS STEAROTEMOPHILLUS, DEVERÁ CONTEMPLAR OS VALORES DECLARADOS DA TEMPERATURA 121°C E 134°C, COM MUDANÇA DE LIMITE E MUDANÇA DE FORMA DO SUBSTRATO À REAÇÃO NA TEMPERATURA DE 121°C DEVE SER IGUAL OU MAIOR A 16,5 MINUTOS. QUE PROPICIE ARQUIVAMENTO SEM ALTERAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS POR NO MÍNIMO 5 (CINCO) ANOS, CONFORME NORMA ISO 11.140. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE E PROCEDÊNCIA. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: USO INTERNO E ÚNICO.	6.350

49	406158	EBS01937	243284	15	Unidade	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS. SOLUÇÃO PRONTO USO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÓLEOS MINERAIS NEUTROS, ISENTO DE SILICONE; NÃO IÔNICO; HIDROSSOLÚVEL, NÃO OLEOSO, NÃO PEGAJOSO, ATÓXICO, INIBIDOR DE CORROSÃO E PREVENÇÃO DE FERRUGEM E MANCHAS. PERMEÁVEL A VAPOR D'ÁGUA NA ESTERILIZAÇÃO. APRESENTAÇÃO: EMBALADO EM FRASCO SPRAY MÍNIMO DE 750 ml.	0
50	239720	EBS04964	455946	80	Unidade	KIT PARA DRENAGEM URETERAL CATETER DUPLO J (RABO DE PORCO) 6 FR X 26 CM. CONFECCIONADO EM POLIURETANO COM FIO GUIA HIDROFÍLICO PONTA J MÍNIMO DE 150 CM. EMPURRADOR COM TAMANHO MÍNIMO DE 40 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	43
51	401292	EBS05438	452064	20	Unidade	FIO GUIA EM NITINOL PARA USO EM UROLOGIA. DIÂMETRO 0,035 POLEGADAS, TIPO BENTSON, COM TAMANHO DE 150 CM COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO E RADIOPACO SOBRE TODA A SUPERFÍCIE DO FIO. RESISTENTE À TORÇÃO. CORPO PADRÃO E PONTA RETA DE 8 CM. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE COM ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	1
52	401057	EBS00420	340811	546	Unidade	PACOTE TESTE BOWIE & DICK, CLASSE II, NORMA ISO 11140 PARA USO EM AUTOCLAVES A VAPOR D'ÁGUA COM SISTEMA DE PRÉ-VÁCUO, NA AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DOS SISTEMAS DE REMOÇÃO DINÂMICA DE AR NO CICLO PRÉ-VÁCUO, MUDE UNIFORMEMENTE DE COR, POSSIBILITANDO A FÁCIL LEITURA DOS SEGUINTE PARÂMETROS: REMOÇÃO DE AR RESIDUAL, PENETRAÇÃO DO VAPOR, E PRESENÇA OU AUSÊNCIA DE GASES NÃO CONDENSÁVEIS APÓS EXPOSIÇÃO DE 3,5 A 4 MINUTOS A 134°C SEM TEMPO DE SECAGEM (NUNCA DEVE EXCEDER 4 MIN, SE O PACOTE É EXPOSTO AO PROCESSO POR MAIS TEMPO, OS RESULTADOS NÃO SERÃO VÁLIDOS). COMPOSTO DE: FOLHA TESTE IMPRESSA COM INDICADOR QUÍMICO SENSÍVEL AO VAPOR, COM INDICAÇÃO DE DATA, NÚMERO DO ESTERILIZADOR E IDENTIFICAÇÃO DO OPERADOR, DEVENDO ESTAR POSICIONADA ENTRE CAMADAS DE FOLHAS DE MATERIAL POROSO. TODO MATERIAL DEVE SER ATÓXICO, ISENTO DE METAIS PESADOS, INCLUSIVE CHUMBO, PROPICIAR LEITURA VISUAL AUTOEXPLICATIVA DE FÁCIL INTERPRETAÇÃO APÓS A REALIZAÇÃO DO TESTE, E ARQUIVAMENTO SEM ALTERAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS POR NO MÍNIMO 5 ANOS. NÃO ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. EMBALAGEM PRÉ-DIMENSIONADA PARA SIMULAR PACOTE DESAFIO, COM INDICADOR QUÍMICO DE PROCESSO (TIPO I), IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE. ACOMPANHA FICHA TÉCNICA COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E ORIENTAÇÕES DE UTILIZAÇÃO.	383
53	404811	EBS07142	600048	50	Unidade	MÁSCARA, TIPO: TERMOPLÁSTICA, APLICAÇÃO: P, TRATAMENTO RADIOTERÁPICO, FORMATO: 9" X 14" X 3,2MM	0
54	404810	EBS07142	600049	50	Unidade	MÁSCARA, TIPO: TERMOPLÁSTICA, APLICAÇÃO: P, TRATAMENTO RADIOTERÁPICO, FORMATO: 9" X 10" X 3,2MM	0
55	403217	EBS02411	394593	5	Unidade	PASTA CONDUTORA PARA ELETROENCEFALOGRAMA (EEG). APRESENTAÇÃO: POTE 1000 g	0
56	405606	EBS02248	453989	4.550	Unidade	TESTE INDICADOR QUÍMICO PARA AVALIAR A EFETIVIDADE DO SISTEMA DE LIMPEZA DAS ULTRASSÔNICAS PARA PROCESSOS COM DETERGENTES ENZIMÁTICOS, APRESENTADOS EM TIRAS AUTOADESIVAS COM CORANTES SINTÉTICOS NÃO TÓXICOS COM DIFERENTES NÍVEIS DE ADERÊNCIA, CONTROLE VISUAL DE MUDANÇA DE COR, DE ACORDO COM A NORMA EN ISO/TS 15883-5. OS INDICADORES PERMITEM IDENTIFICAR FALHAS NO PROCESSO DE LIMPEZA DECORRENTES DE MENOR AÇÃO MECÂNICA DO ULTRASSOM, TEMPO DE PROCESSO E/OU DOSAGEM DOS DETERGENTES INSUFICIENTES. EM CADA CAIXA DEVE CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	100

57	400307	EBS06093	459110	85	Rolo 15 Metro	TUBO HOSPITALAR., MATERIAL: SILICONE, FORMATO: CIRCULAR, TIPO: LISO, ESPESSURA: 6 MM, TAMANHO: Nº 204, TRAMITÂNCIA: TRANSPARENTE, DIÂMETRO EXTERNO: 12 MM, COMPRIMENTO: 15 M	58
58	400183	EBS06792	271597	20	Unidade	SERRA GIGLI SERRA CIRÚRGICA, TIPO GIGLI, COMPRIMENTO 40 CM, COM SEIS FIOS TRANÇADOS LISOS E 2 PONTAS CIRCULARES. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	0
59	401242	EBS03104	454381	420	Unidade	DIALISADOR CAPILAR PARA HEMODIÁLISE ALTO FLUXO, ÁREA 1,9 M² A 2,2 M². MEMBRANA 100% SINTÉTICA. ESTERILIZADO EM PROCESSO LIVRE DE AGENTES RESIDUAIS QUÍMICOS E FÍSICOS. CONTENDO: TAMPAS REMOVÍVEIS PARA ENTRADA E SAÍDA DE SANGUE COM ADAPTAÇÕES PARA LINHA ARTERIAL E VENOSA E PARA A MÁQUINA. MATERIAL ISENTO DE AGENTES TÓXICOS, APIROGÊNICO E ALERGIZANTES, RESÍDUOS E IMPUREZAS, COM CONECTORES ROSQUEÁVEIS PARA AJUSTES ÀS LINHAS DE SANGUE ARTERIAL E VENOSA E GARRAS DE HANSEN. ESTÉRIL, BIOCOMPATÍVEL. RÓTULO E EMBALAGEM RESISTENTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, REGISTRO DE PRIME E COEFICIENTE DE ULTRAFILTRAÇÃO, VALIDADE E LOTE.	295
60	401240	EBS03102	454381	54	Unidade	DIALISADOR CAPILAR PARA HEMODIÁLISE ALTO FLUXO, ÁREA 1.7 A 1.8 M². MEMBRANA 100% SINTÉTICA. ESTERILIZADO EM PROCESSOS LIVRE DE AGENTES RESIDUAIS QUÍMICOS E FÍSICOS. MATERIAL APIROGÊNICO, ISENTO DE AGENTES TÓXICOS, ALERGIZANTES, RESÍDUOS, IMPUREZAS, COM CONECTORES ROSQUEÁVEIS PARA AJUSTES ÀS LINHAS DE SANGUE ARTERIAL E VENOSA E GARRAS DE HANSEN. ESTÉRIL, BIOCOMPATÍVEL E DE USO ÚNICO. RÓTULO E EMBALAGEM RESISTENTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, REGISTRO DE PRIME E COEFICIENTE DE ULTRAFILTRAÇÃO, VALIDADE E LOTE, COM INDICAÇÃO DE "PROIBIDO REPROCESSAR	0
61	402648	EBS03112	406715	350	Unidade	KIT ARTERIOVENOSO PARA HEMODIÁLISE - LINHAS ARTERIAL, VENOSA E ISOLADOR DE PRESSÃO. EM PVC OU SIMILAR, TRANSPARENTE E INCOLOR. LINHA VENOSA COM CATABOLHA E LINHA ARTERIAL SEM CATABOLHA. LINHA ARTERIAL COM SEGMENTO LONGO PARA ENTRADA DE SOLUÇÃO SALINA, SEGMENTO PARA ADAPTAÇÃO A BOMBA COM 8 MM COM CÂMARA CATABOLHA FLEXÍVEL, DUAS ENTRADAS EXTRAS, SENDO UMA COM 30 CM, E SEGMENTO PARA HEPARINIZAÇÃO COM NO MÍNIMO 36 CM, COM PINÇA CORTA FLUXO. EXTREMIDADE DA LINHA DO PACIENTE COM PINÇA CORTA FLUXO. LINHA VENOSA, RECIRCULADOR E ISOLADOR DE PRESSÃO. CÂMARA CATABOLHA FLEXÍVEL COM FILTRO INTERNO. DUAS ENTRADAS EXTRAS, SENDO UMA COM 29 CM E PINÇA CORTA FLUXO. MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, COM FLEXIBILIDADE SEGURA, ISENTO DE AGENTES TÓXICOS E ALERGIZANTES, RESÍDUOS E IMPUREZAS, APIROGÊNICO COM TODAS AS CONEXÕES ROSQUEÁVEIS E COM TAMPAS PROTETORAS. ESTÉRIL, BIOCOMPATÍVEL E DE USO ÚNICO. EMBALAGEM COM ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE.	267
62	401048	EBS03111	318871	332	Unidade	ISOLADOR DE PRESSÃO PARA MÁQUINA DE HEMODIÁLISE, COM FILTRO BACTERIANO HIDROFÓBICO DE 0,2 MICRON. EM PVC OU SIMILAR, RÍGIDO, TRANSPARENTE, INCOLOR. CONECTORES MACHO E FÊMEA ROSQUEÁVEIS. MATERIAL DEVE SER COMPATÍVEL COM MÁQUINA ESPECIFICADA EM EDITAL, E PROMOVER ISOLAMENTO PARA MONITORIZAÇÃO DA PRESSÃO NAS LINHAS DE SANGUE, SER ATÓXICO, APIROGÊNICO, BIOCOMPATÍVEL, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE.	0
63	400171	EBS02234	459256	3.488	Unidade	PLACA ELETROCIRÚRGICA, ADULTO, COM GEL, DESCARTÁVEL, DISPOSITIVO NÃO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO; SEM CABO PRÉ-FIXADO, CONSTITUÍDA DE UMA PLACA DE ESPUMA DE POLIETILENO QUE SERVE DE BASE PARA O CONDUTOR LAMINADO DE ALUMÍNIO/PET (POLIETILENO TEREFTALATO); REVESTIDO COM HIDROGEL, UM GEL CONDUTOR NÃO	2.249

						IRRITANTE QUE ENTRA EM CONTATO COM O PACIENTE; BORDAS REVESTIDAS COM ADESIVO ACRÍLICO GRAU MÉDICO PROTEGIDO COM UMA CAMADA DE PET SILICONIZADO OU PAPEL; BI-PARTIDA, DEVEM SER FINAS, LEVES E MOLDÁVEIS; O ADESIVO DEVE FIXAR FIRMEMENTE DURANTE A CIRURGIA, SOLTANDO-SE SUAVEMENTE NO INSTANTE DA REMOÇÃO DA PLACA; FORMATO RETANGULAR COM CONTORNOS ARREDONDADOS OU EM FORMA DE MAÇA, MINIMIZANDO O AQUECIMENTO AO LONGO DE SUAS MARGENS. OBS.: COMPATÍVEL COM APARELHO ESPECIFICADO EM EDITAL.	
64	404554	EBS02235	459258	150	Unidade	PLACA ELETROCIRÚRGICA, INFANTIL, COM GEL, DESCARTÁVEL, DISPOSITIVO NÃO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO; SEM CABO PRÉ FIXADO, CONSTITUÍDA DE UMA PLACA DE ESPUMA DE POLIETILENO QUE SERVE DE BASE PARA O CONDUTOR LAMINADO DE ALUMÍNIO/PET (POLIETILENO TEREFALATO); REVESTIDO COM HIDROGEL, UM GEL CONDUTOR NÃO IRRITANTE QUE ENTRA EM CONTATO COM O PACIENTE; BORDAS REVESTIDAS COM ADESIVO ACRÍLICO GRAU MÉDICO PROTEGIDO COM UMA CAMADA DE PET SILICONIZADO OU PAPEL; BI-PARTIDA, DEVEM SER FINAS, LEVES E MOLDÁVEIS; O ADESIVO DEVE FIXAR FIRMEMENTE DURANTE A CIRURGIA, SOLTANDO-SE SUAVEMENTE NO INSTANTE DA REMOÇÃO DA PLACA; FORMATO RETANGULAR COM CONTORNOS ARREDONDADOS OU EM FORMA DE MAÇA, MINIMIZANDO O AQUECIMENTO AO LONGO DE SUAS MARGENS. PARA USO EM CRIANÇAS NA FAIXA DE 2,7 KG ATÉ 12 KG., APROXIMADAMENTE. OBS.: COMPATÍVEL COM APARELHO ESPECIFICADO EM EDITAL.	47
65	405962	EBS02236	459257	80	Unidade	PLACA ELETROCIRÚRGICA, NEONATAL, COM GEL, DESCARTÁVEL, DISPOSITIVO NÃO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO; SEM CABO PRÉ-FIXADO, CONSTITUÍDA DE UMA PLACA DE ESPUMA DE POLIETILENO QUE SERVE DE BASE PARA O CONDUTOR LAMINADO DE ALUMÍNIO/PET (POLIETILENO TEREFALATO); REVESTIDO COM HIDROGEL, UM GEL CONDUTOR NÃO IRRITANTE QUE ENTRA EM CONTATO COM O PACIENTE; BORDAS REVESTIDAS COM ADESIVO ACRÍLICO GRAU MÉDICO PROTEGIDO COM UMA CAMADA DE PET SILICONIZADO OU PAPEL; BI-PARTIDA, DEVEM SER FINAS, LEVES E MOLDÁVEIS; O ADESIVO DEVE FIXAR FIRMEMENTE DURANTE A CIRURGIA, SOLTANDO-SE SUAVEMENTE NO INSTANTE DA REMOÇÃO DA PLACA; FORMATO RETANGULAR COM CONTORNOS ARREDONDADOS OU EM FORMA DE MAÇA, MINIMIZANDO O AQUECIMENTO AO LONGO DE SUAS MARGENS. PARA USO EM CRIANÇAS COM PESO INFERIOR A 2,7 KG. OBS.: COMPATÍVEL COM APARELHO ESPECIFICADO EM EDITAL. UNIDADE PARAMENTAÇÃO CIRÚRGICA PLACA ELETROCIRÚRGICA	1
66	405636	EBS08356	445397	200	Unidade	LÂMINA PARA TRICOTOMIZADOR CIRÚRGICO ELÉTRICO, LÂMINA EM AÇO INOX, AFIADA E POLIDA, ISENTA DE REBARBAS E/OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, ENCAIXE DO CABO POR ENGATE LARGURA DE CORTE DE APROXIMADAMENTE 3 CM. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. APARELHO TRICOTOMIZADOR EM COMODATO COM BATERIA RECARREGÁVEL, COM CARREGADOR INCLUSO 220V.	0
67	179698	EBS08919	456064	10	Unidade	CONJUNTO PARA NEFROSTOMIA PERCUTÂNEA COM Sonda/CATETER, PARA DRENAGEM, DE POLIURETANO, APROXIMADAMENTE 41 CM. ACOMPANHA: AGULHAS DE PUNÇÃO 12 FR DE AÇO INOX, DILATADORES DE POLIURETANO, ADAPTADOR DE PVC PARA BOLSA COLETORA DE URINA, FIO GUIA TEFLONADO DE PONTA FLEXÍVEL COM INTRODUTOR, MANDRIL DE POLIÉSTER E MINI CLAMP.KIT NEFROSTOMIA PERCUTANEA FOLEY. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA, DEVEM CONTER IMPRESSOS NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO	8
68	401706	EBS03028	426015	2	Quilograma	TALCO (SILICATO DE MAGNÉSIO 100%); PÓ ESTÉRIL	0

69	400183	EBS06792	271597	5	Unidade	SERRA GIGLISERRA CIRÚRGICA, TIPO GIGLI, COMPRIMENTO 40 CM, COM SEIS FIOS TRANÇADOS LISOS E 2 PONTAS CIRCULARES. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	0
70	404125	EBS08451	369379	5	Unidade	LÂMINA PARA FACA DE BLAIR, APLICAÇÃO ENXERTO DE PELE, EM AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM. COMPRIMENTO 6". ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	0
71	402994	EBS02371	360281	180	Litro	DESINFETANTE ESTERILIZANTE, ÁCIDO PERACÉTICO 3,5%; SOLUÇÃO, USO HOSPITALAR EM GERAL E, ESPECIALMENTE, INDICADO PARA A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA DE MÁQUINAS DE HEMODIÁLISE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. DEVE APRESENTAR RMS. APRESENTAÇÃO PARA PROPOSTA E ENTREGA: FRASCO COM CERCA DE 5.000 ml	6
72	406162	EBS00356	232373	60	Embalagem 5 litro	DETERGENTE PRÉ-LIMPEZA: Solução pronto uso, de baixa espuma especialmente desenvolvido para pré-lavagem, composto por tensoativo não iônico, umectante e sequestrante específico para uso em instrumentais e artigos médicos hospitalares. Deverá possuir pH puro neutro (6,5-7,5), não corrosivo, aspecto cristalino, sem fragrância, concentrado. Deve apresentar registro na ANVISA. Galão de 5 litros.	0
73	406164	EBS01966	484666	120	Unidade	ETIQUETA ADESIVA PARA RASTREABILIDADE DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR D'ÁGUA, INDICADOR QUÍMICO CLASSE 1 que mude da cor rosa para marrom ou preto mostrando que o produto identificado passou pelo processo de esterilização, dimensões aproximadas 26 mm x 25 mm (+/- 1 mm), com DUPLA CAMADA ADESIVA. Deve permitir documentar: data do processo e validade, número da autoclave, operador e ciclo (lote) conforme RDC 15/2012 da ANVISA, para permitir a identificação e rastreabilidade de caixas e pacotes, mantendo adesividade e impressão íntegra antes e após o processo de esterilização. Empresa deverá fornecer, no mínimo, 1 etiquetadora manual, carga de tinta da quantidade correspondente ao consumo das etiquetas e guia visual de alteração de cores do indicador para liberação de carga. APRESENTAÇÃO: a unidade é ROLO COM NO MÍNIMO 500 ETIQUETAS.	0

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A aquisição dos materiais médico-hospitalares é essencial para a continuidade das atividades de assistência a saúde realizadas pelo Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas. Tais materiais são de significativa relevância, tendo em vista que são insumos essenciais ao funcionamento dos setores do âmbito hospitalar e demais unidades vinculadas ao Hospital Escola. É fundamental considerar que este hospital abarca atividades assistenciais, de ensino, pesquisa e extensão e presta serviços de atenção à saúde aos usuários do SUS de toda a região sul do Rio Grande do Sul.

3.2. O presente processo é constituído do grupo de materiais **Materiais Médicos Hospitalar: Saneantes, CME, Diagnóstico por imagem, Hemodiálise e Urologia** utilizados no HE-UFPeI-EBSERH, os quais constituem itens obrigatórios para o desenvolvimento das atividades assistenciais. Os materiais são padronizados e foram revisados pela Comissão de Padronização de Material Médico Hospitalar do HE-UFPeI-EBSERH, tendo como base o catálogo de produtos para a saúde da rede EBSERH.

3.3. A feitura do processo licitatório é o meio pelo qual é feito a manutenção do fornecimento de material médico, conforme a necessidade da instituição.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. Os itens seguem a padronização da instituição e da EBSERH, para aqueles que se enquadram nas categorias no catálogo de tecnologias em saúde da EBSERH.

4.2. Justificativa para Sistema de Registro de Preços

4.2.1. É necessário que a presente aquisição seja realizada no modelo de Sistema Registro de Preços, de acordo com o artigo 3º do decreto 7892, de 23 de janeiro de 2013, com base no inciso II e IV, uma vez que a administração não possui espaço físico para fazer estoque em grandes escalas, fazendo-se necessário que sejam feitas entregas parceladas de acordo com a capacidade de armazenamento da instituição. Embora o HE-UFPeI-EBSERH possua em seus registros uma média de consumo, não há como prever o real quantitativo que será demandado de forma a fazer uma aquisição sem que a mesma não acarrete em perdas ou em faltas.

4.3. Justificativa para parcelamento do objeto

4.3.1. O parcelamento do objeto foi considerado viável técnica e economicamente por ser composto de itens de natureza divisível, uma vez que cada item possui aplicação individual, de maneira que tanto aquisição quanto a utilização independe dos demais. Ademais, podem ser fornecidos por empresas distintas e, desse modo, amplia-se da competição.

4.4. Justificativa da não Divulgação de Intenção de Registro de Preços e de Adesão de Órgãos Não Participantes

4.4.1. Opta-se pela não divulgação da Intenção de Registro de Preços uma vez que este termo de referência contém itens descobertos de pregão, necessitando-se assim de que o certame ocorra da forma mais breve possível.

4.4.2. Será permitida a adesão por órgãos não participantes, uma vez que a Rede EBSERH conta com cinquenta hospitais e que um dos princípios da gestão é o trabalho cooperativo entre os mesmos. Dessa maneira, poder-se-á possibilitar a outros hospitais a utilização dos pregões do HE-UFPEL-EBSERH.

4.4.3. As aquisições adicionais de que trata este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, à 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.5. Formalização de Contrato

4.5.1. Será formalizado contrato apenas no tocante ao comodato, o qual terá o início de sua vigência a partir do recebimento definitivo do objeto empenhado. Para os demais efeitos, tem-se a Nota de Empenho como documento equivalente, uma vez que a mesma é prática de mercado, conforme Art. 152º o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH.

4.6. Justificativa para Agrupamento de Itens

4.6.1. Os itens do Grupo 1 foram assim organizados para que sejam fornecidos na mesma marca e modelo, além disso precisam ser todos compatíveis com a IMPRESSORA AGFA DRY STAR 5503. Assim, além da compatibilidade técnica, entende-se que haverá economia de escala ao licitá-los em conjunto..

4.7. Justificativa para Solicitação de Amostras

4.7.1. Serão solicitadas amostras para os itens os quais não possam ter suas características e qualidade aferidas apenas com a documentação exigida. A medida visa dirimir problemas com itens de baixa qualidade, com problemas de desempenho e em desacordo com as exigências editalísticas, de forma que não acarretem prejuízo ao erário e ao paciente. Como refere o documento Licitações & Contratos: Orientações e Jurisprudência do TCU, 4ª Edição, 2010: "*Objetiva a exigência de amostra ou protótipo o confronto de materiais cotados com especificações estabelecidas no ato convocatório da licitação, em especial no que diz respeito à qualidade, durabilidade, desempenho e funcionalidade dos produtos.*" (pg. 530).

4.8. Lançamento para Ampla Concorrência

4.8.1. De acordo com o Relatório da Cotação (29090724)

4.9. Considerando que não se obteve o mínimo de 03 (três) propostas de empresas ME/EPP em nossa região durante a pesquisa de preços, e de acordo com o Art. 49, II, da Lei Complementar 123/2006

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

Diante do exposto acima, este processo licitatório será lançado para **Ampla Concorrência**.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

5.1. Será adotado o critério de julgamento Menor Preço.

5.2. O Modo de Disputa será o aberto e fechado com intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor, será de 0,5%.

6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. De acordo com o Art. 7º, parágrafo 2º do Decreto 7892/2013, "Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil."

7. FORMA DE FORNECIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega deverá ser de no máximo 15 (quinze) dias a contar da ciência do recebimento da Nota de Empenho.

7.1.1. Sobre nota de empenho, vide cláusula 21.

7.2. Os produtos objetos deste pregão deverão ser entregues no Almoxarifado do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, nos seguintes endereços: Rua Professor Dr. Araújo, 538, CEP 96020-360, Bairro Centro, Pelotas/RS, ou Av. Duque de Caxias, 114, CEP 96015-215, Bairro Fragata, Pelotas/RS, devendo ser confirmado através de e-mail antes da entrega.

7.2.1. O Almoxarifado do HE-UFPEL-EBSERH funciona para recebimento de produtos de segunda a sexta-feira, das 8 horas as 11:30 horas e das 14 horas as 17 horas e 30 minutos.

7.3. Os materiais serão aceitos se no ato do recebimento corresponderem ao seguinte:

7.3.1. Os materiais a serem entregues deverão estar de acordo com os descritivos contidos neste termo de referência e com a documentação avaliada e aceita submetida à análise técnica quando da habilitação.

7.3.2. Havendo divergência entre o descritivo do termo de referência e o do site, vale o do primeiro.

7.3.3. Os materiais deverão ter validade igual ou superior a 24 (vinte e quatro) meses no momento da entrega.

7.3.3.1. Materiais entregues com validade inferior a descrita na cláusula acima poderão ser aceitos mediante termo de compromisso do fornecedor de troca do mesmos antes da expiração da validade, caso ainda não tenham sido utilizados pela instituição. A troca deverá ser feito por produto igual e de validade superior ao substituído.

7.4. Recebimento Provisório

7.4.1. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 3 (três) dias na Unidade de Almoxarifado do HE-UFPEI-EBSERH, responsável pelo acompanhamento e fiscalização, **para efeito de posterior verificação** de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, na proposta, na documentação submetida à habilitação técnica e na nota de empenho.

7.5. Recebimento Definitivo

7.5.1. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 30 (trinta) dias contados do prazo final do recebimento provisório, após a verificação da conformidade com as especificações contidas nesse Termo de Referência, na documentação submetida à habilitação técnica e das quantidades empenhadas e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.5.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.5.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.5.4. **Produtos, após Recebimento Definitivo, que apresentem denuncia, tecnicamente justificada, referente a má qualidade do mesmo no Sistema de Vigilância Hospitalar, deverão ser trocados por outro de qualidade superior e desempenho adequado (isto é, que não cause risco/ dano ao paciente e/ou ao profissional que o maneja).**

7.5.5. **A troca deve se dar em até 5 (cinco) dias a contar da notificação feita à empresa fornecedora, sem ônus a administração.**

8. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

8.1. De acordo com o Decreto 10.024/2019 Art. 1º, § 3º: Para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou da dispensa eletrônica será obrigatória, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse.

8.2. Ainda conforme decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019, art. 3º, II: Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado. Assim sendo, os materiais a serem licitados através deste termo de referência se enquadram no que determina a lei, sendo objetos comuns, os quais correspondem aos padrões de mercado de forma que possibilitam concorrência entre os fornecedores.

9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E HABILITAÇÃO**9.1. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

9.1.1. **Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento** ou Licença Sanitária Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, da Sede do licitante;

9.1.1.1. O Alvará Sanitário deverá ser apresentado somente pelo licitante que ofertar itens que tenham registro ou notificação junto a ANVISA.

9.1.1.2. Será aceito o protocolo de revalidação, de acordo com o Decreto 74.170 de 1974, desde que a revalidação da licença tenha sido requerida até cento e vinte (120) dias antes do término de sua vigência.

9.1.2. **Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE**, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme prevê a Lei 9.782 de janeiro de 1999.

9.1.2.1. A AFE deverá estar dentro do prazo de validade ou deverá ser de prazo de validade indeterminado;

9.1.2.2. A não apresentação da AFE implicará na desclassificação do item cotado.

9.2. DOCUMENTOS DE CLASSIFICAÇÃO

9.2.1. **Proposta com valores finais negociados**, devidamente assinada e carimbada, contendo especificação do produto ofertado, quantidade, valor, marca e o número do Registro (em 11 dígitos) ou da Notificação (ou dispensa de registro, se for o caso) do produto junto ao Ministério da Saúde-ANVISA;

9.2.1.1. O Registro do produto será consultado pela equipe técnica diretamente no site da ANVISA, contudo, **casos de produtos vencidos, notificados e outros devem ser devidamente comprovados pela empresa por documentação encaminhada junto com a proposta:**

9.2.1.2. Caso o Registro do produto esteja vencido e a empresa tenha protocolado sua revalidação sem que a mesma tenha sido publicada no Diário Oficial da União, a licitante deverá apresentar o registro anterior vencido ou a publicação do registro antigo na Imprensa Oficial, acompanhada, em ambos os casos, do protocolo de revalidação, sendo necessário que este tenha sido requerido no máximo até o primeiro semestre do último ano do quinquênio de validade do registro, conforme disposto no art. 12, 6º da Lei nº 6.360/76, regulamentada pelo decreto nº 79.094/77.

9.2.1.3. **Os Registros, Declarações de Notificação Simplificada e Certificados de Dispensa de Registro deverão ser devidamente identificados com o número do item ofertado**, de forma que possa ser verificado pela Comissão de Licitação;

9.2.2. **Catálogo original do fabricante**, em língua portuguesa, com imagem e especificação técnica detalhada dos itens ofertados.

9.2.2.1. É obrigação da empresa fazer a identificação dos itens que foram ofertados no catálogo.

10. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**10.1. DA AMOSTRA**

- 10.2. Aos licitantes classificados em primeiro lugar, o Agente de Licitações solicitará o envio de amostra, conforme **quantitativo da planilha na cláusula 10.5.14**, que deverá ser enviada/postada **em até 3 (três) dias úteis, a contar da data da solicitação**, para o **ALMOXARIFADO** do Hospital Escola da UFPel, localizado na Rua General Neto, 1680, CEP 96015- 280, Bairro Centro, Pelotas/RS, **aos cuidados do Setor de Suprimentos**, para conferência do produto com as especificações solicitadas no Termo de Referência.
- 10.3. As amostras deverão ser **entregues em até 5 (cinco) dias** úteis no Almoarifado.
- 10.3.1. Serão solicitadas amostras para os itens os quais não possam ter suas características e qualidade aferidas apenas com a documentação exigida.
- 10.3.2. Não será solicitado o envio de amostra para os itens ofertados que se enquadrem na relação de marcas pré-aprovadas na padronização do HE-UFPel-EBSERH, conforme disposto na planilha da cláusula 10.5.14
- 10.4. A amostra entregue para avaliação deverá estar embalada adequadamente e identificadas, com etiquetas autocolantes, constando o **nome da empresa participante do certame, o número da licitação e o número do item a que se refere a amostra**.
- 10.5. O licitante deverá enviar para o endereço de e-mail **ucl.he-ufpel@ebserh.gov.br** o **código de rastreamento** referente ao envio/postagem da referida amostra em **3 (três) dias úteis**, a contar da data de solicitação de envio dos mesmos.
- 10.5.1. **A não comprovação do envio/postagem no prazo estipulado poderá culminar na desclassificação da empresa do certame.**
- 10.5.2. O e-mail enviado com código de rastreamento **deverá conter** também **obrigatoriamente** as seguintes informações: Nome da empresa; CNPJ; **número dos itens postados**; número do pregão e data da postagem.
- 10.5.3. **No caso de não haver entrega da amostra** ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo agente de licitações, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, **a proposta do licitante será recusada.**
- 10.5.4. **As amostras só deverão ser enviadas após a solicitação feita pelo agente de licitações via “chat” no sítio do Compras Governamentais.**
- 10.5.5. As amostras recebidas serão analisadas pelo Setor Demandante, através da Equipe de Apoio Técnico do HE-UFPel, estas avaliações serão realizadas de acordo com os descritivos e com os critérios de aceitação presentes neste Termo de Referência, confirmando a conformidade e a qualidade das amostras.
- 10.5.6. **Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, para os itens deste processo, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, possa ser aferida a partir da documentação exigida neste termo de referência, o Agente de Licitações, respaldado pela avaliação da equipe técnica do HE-UFPel-EBSERH, poderá dispensar a exigência de amostra para um ou mais itens.**
- 10.5.7. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Licitações analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
- 10.5.8. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 10.5.9. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 15 (quinze) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 10.5.10. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
- 10.5.11. O agente de licitações poderá solicitar a qualquer tempo o código de rastreamento emitido pelos correios como forma de comprovação do envio da amostra.
- 10.5.12. **As amostras não interferem no quantitativo do edital.**
- 10.5.13. A quantidade de amostra a ser enviada de cada item solicitado é conforme planilha abaixo (cláusula 10.5.14).
- 10.5.14. **Relação de quantidade de amostra por item, critérios de avaliação de amostras e marcas pré-aprovadas:**

ITEM	CÓDIGO AGHU	QUANTIDADE DE AMOSTRAS	UNIDADE DE FORNECIMENTO	DESCRIPTIVO COMPLETO	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA AMOSTRA	MARCAS PRÉ-APROVADAS
GRUPO 1						
1	965	1	Caixa com 100 unidades	FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAO-X, ADICIONAL: COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA AGFA DRY STAR 5503, PARA PROCESSAMENTO SECO, DIMENSÕES: 20 X 25 CM	ATENDER AO DESCRITIVO DO MATERIAL	AGFA DRystAR
2	2062	1	Caixa com 100 unidades	FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAO-X, ADICIONAL: COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA AGFA DRY STAR 5503, PARA PROCESSAMENTO SECO, DIMENSÕES: 28X35 CM	ATENDER AO DESCRITIVO DO MATERIAL	AGFA DRystAR
3	2070	1	Caixa com 100 unidades	FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAO-X, ADICIONAL: COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA AGFA DRY STAR 5503, PARA PROCESSAMENTO SECO, DIMENSÕES: 35X43 CM	ATENDER AO DESCRITIVO DO MATERIAL	AGFA DRystAR
4	402050	1	Caixa com 100 unidades	FILME PARA MAMOGRAFIA: COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA AGFA DRY STAR, PARA PROCESSAMENTO SECO, DIMENSÕES: 25X30 CM	ATENDER AO DESCRITIVO DO MATERIAL	AGFA DRystAR

5	401652	1	Caixa com 100 unidades	FILME PARA MAMOGRAFIA: COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA AGFA DRY STAR, PARA PROCESSAMENTO SECO, DIMENSÕES: 20X25 CM	ATENDER AO DESCRITIVO DO MATERIAL	AGFA DRYSTAR
AVULSOS						
6	293847	1	Rolo com 100 m	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO. ROLO DE 10 CM DE LARGURA X 100 METROS DE COMPRIMENTO. PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM GRAMATURA DE 65 G/M ² (+/- 5 G/M ²) E FILME LAMINADO COM GRAMATURA DE 55 G/M ² (+/- 1 G/M ²), COMPOSTO POR DUAS CAMADAS UNIDAS POR ADESIVO ATÓXICO SENDO UMA DE POLIÉSTER E OUTRA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, PERMEÁVEL A VAPOR, GÁS ÓXIDO DE ETILENO; E IMPERMEÁVEL A MICRORGANISMO, MATERIAL HIDORRREPELENTE, ISENTO DE AMIDO, ALVEJANTES E CORANTES, RESISTENTE AO CALOR (ATÉ 160°C), LIVRE DE RESÍDUOS E IMPUREZAS. SEM LIBERAÇÃO DE PARTÍCULAS DEVENDO PERMITIR TERMOSELAGEM E MANTER-SE ÍNTEGRA DURANTE E APÓS A ESTERILIZAÇÃO. POSSUIR BORDA COM TRIPLA SELAGEM DE NO MÍNIMO 6 MM DE LARGURA, GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA AO MATERIAL ESTERILIZADO, INDICADOR QUÍMICO QUE MUDA DE COR APÓS SER SUBMETIDO AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. COM IMPRESSÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO A CADA 10 CM CONTENDO LOTE E RMS. POSSUIR INDICAÇÃO DE SENTIDO DE ABERTURA DA EMBALAGEM. PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR VIGENTE. DEVE ACOMPANHAR DOCUMENTO EM PORTUGUÊS COM INFORMAÇÕES/CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.	ATENDER AO DESCRITIVO DO MATERIAL; PROMOVER ITEGRIDADE ADEQUADA; PROVER BARREIRA ADEQUADA; RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES.	PACK (GC)
7	293832	1	Rolo com 100 m	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO. ROLO DE 15 CM DE LARGURA X 100 METROS DE COMPRIMENTO. PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM GRAMATURA DE 65 G/M ² (+/- 5 G/M ²) E FILME LAMINADO COM GRAMATURA DE 55 G/M ² (+/- 1 G/M ²), COMPOSTO POR DUAS CAMADAS UNIDAS POR ADESIVO ATÓXICO SENDO UMA DE POLIÉSTER E OUTRA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, PERMEÁVEL A VAPOR, GÁS ÓXIDO DE ETILENO; E IMPERMEÁVEL A MICRORGANISMO, MATERIAL HIDORRREPELENTE, ISENTO DE AMIDO, ALVEJANTES E CORANTES, RESISTENTE AO CALOR (ATÉ 160°C), LIVRE DE RESÍDUOS E IMPUREZAS. SEM LIBERAÇÃO DE PARTÍCULAS DEVENDO PERMITIR TERMOSELAGEM E MANTER-SE ÍNTEGRA DURANTE E APÓS A ESTERILIZAÇÃO. POSSUIR BORDA COM TRIPLA SELAGEM DE NO MÍNIMO 6 MM DE LARGURA, GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA AO MATERIAL ESTERILIZADO, INDICADOR QUÍMICO QUE MUDA DE COR APÓS SER SUBMETIDO AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. COM IMPRESSÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO A CADA 10 CM CONTENDO LOTE E RMS. POSSUIR INDICAÇÃO DE SENTIDO DE ABERTURA DA EMBALAGEM. PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR VIGENTE. DEVE ACOMPANHAR DOCUMENTO EM PORTUGUÊS COM INFORMAÇÕES/CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.	ATENDER AO DESCRITIVO DO MATERIAL; PROMOVER ITEGRIDADE ADEQUADA; PROVER BARREIRA ADEQUADA; RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES.	POLAR FIX
8	405999	1	Unidade	AGULHA DE FÍSTULA ARTÉRIO VENOSA 15 G, COM DISPOSITIVOS: SEGURANÇA, CORTA FLUXO E BACK EYE. ADULTO, CÂNULA EM AÇO RETA SILICONIZADA, PAREDES FINAS, BISEL TRIFACETADO E AFIADO COM ORIFÍCIO EM FACE POSTERIOR, E CAPA PROTETORA. ALETA	ATENDER AO DESCRITIVO DO MATERIAL	

				ANATÔMICA, LEVES E FIRMES FACILITANDO A PUNÇÃO, TUBO EXTENSOR TRANSPARENTE, EM PVC, INCOLOR, FLEXÍVEL, COM 30 CM DE COMPRIMENTO (+/- 3 CM) E DIÂMETRO DE 25 MM, PINÇA CORTA FLUXO. CONECTOR FÊMEA RÍGIDO ROSQUEÁVEL COM TAMPA PROTETORA. MATERIAL RESISTENTE, ATÓXICO, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, DE MANUSEIO FÁCIL E SEGURO. ESTÉRIL, BIOCOMPATÍVEL, DE USO ÚNICO. EMBALAGEM RESISTENTE, COM ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE.		
9	406004	1	Unidade	AGULHA DE FÍSTULA ARTÉRIO VENOSA 17 G, COM DISPOSITIVOS: SEGURANÇA, CORTA FLUXO E BACK EYE. CÂNULA EM AÇO RETA SILICONIZADA, PAREDES FINAS, BISEL TRIFACETADO E AFIADO COM ORIFÍCIO EM FACE POSTERIOR, E CAPA PROTETORA. ALETA ANATÔMICA, TUBO EXTENSOR, TRANSPARENTE, EM PVC, INCOLOR, FLEXÍVEL, COM 30 CM DE COMPRIMENTO (+/- 3 CM) E DIÂMETRO DE 25 MM, PINÇA CORTA FLUXO. CONECTOR FÊMEA RÍGIDO ROSQUEÁVEL COM TAMPA PROTETORA. MATERIAL RESISTENTE, ATÓXICO, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, DE MANUSEIO FÁCIL E SEGURO. ESTÉRIL, BIOCOMPATÍVEL, DE USO ÚNICO. EMBALAGEM RESISTENTE, COM ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE.	ATENDER AO DESCRITIVO DO MATERIAL	
10	3301	1	Unidade	AGULHA DE FÍSTULA ARTÉRIO VENOSA 17 G, PARA USO PEDIÁTRICO, COM DISPOSITIVOS: SEGURANÇA, CORTA FLUXO E BACK EYE. CÂNULA EM AÇO RETA SILICONIZADA, PAREDES FINAS, BISEL TRIFACETADO E AFIADO COM ORIFÍCIO EM FACE POSTERIOR, E CAPA PROTETORA. ALETA ANATÔMICA, TUBO EXTENSOR, TRANSPARENTE, EM PVC, INCOLOR, FLEXÍVEL, COM 30 CM DE COMPRIMENTO (+/- 3 CM) E DIÂMETRO DE 20 MM, PINÇA CORTA FLUXO. CONECTOR FÊMEA RÍGIDO ROSQUEÁVEL COM TAMPA PROTETORA. MATERIAL RESISTENTE, ATÓXICO, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, DE MANUSEIO FÁCIL E SEGURO. ESTÉRIL, BIOCOMPATÍVEL, DE USO ÚNICO. EMBALAGEM RESISTENTE, COM ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE.	ATENDER AO DESCRITIVO DO MATERIAL	
11	293851	1	Rolo com 100 m	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO. ROLO DE 20 CM DE LARGURA X 100 METROS DE COMPRIMENTO. PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM GRAMATURA DE 65 G/M² (+/- 5 G/M²) E FILME LAMINADO COM GRAMATURA DE 55 G/M² (+/- 1 G/M²), COMPOSTO POR DUAS CAMADAS UNIDAS POR ADESIVO ATÓXICO SENDO UMA DE POLIÉSTER E OUTRA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, PERMEÁVEL A VAPOR, GÁS ÓXIDO DE ETILENO; E IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO, MATERIAL HIDORRREPELENTE, ISENTO DE AMIDO, ALVEJANTES E CORANTES, RESISTENTE AO CALOR (ATÉ 160°C), LIVRE DE RESÍDUOS E IMPUREZAS. SEM LIBERAÇÃO DE PARTÍCULAS DEVENDO PERMITIR TERMOSELAGEM E MANTER-SE ÍNTEGRA DURANTE E APÓS A ESTERILIZAÇÃO. POSSUIR BORDA COM TRIPLA SELAGEM DE NO MÍNIMO 6 MM DE LARGURA, GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA AO MATERIAL ESTERILIZADO, INDICADOR QUÍMICO QUE MUDA DE COR APÓS SER SUBMETIDO AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. COM IMPRESSÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO A CADA 10 CM CONTENDO LOTE E RMS.	ATENDER AO DESCRITIVO DO MATERIAL; PROMOVER ITEGRIDADE ADEQUADA; PROVER BARREIRA ADEQUADA; RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES.	POLAR FIX

				POSSUIR INDICAÇÃO DE SENTIDO DE ABERTURA DA EMBALAGEM. PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR VIGENTE. DEVE ACOMPANHAR DOCUMENTO EM PORTUGUÊS COM INFORMAÇÕES/CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.		
12	7870	1	Embalagem de 4,5 Kg	CAL SODADA ABSORVENTE DE CO ₂ , GRANULADA, BRANCA, (COM INDICADOR QUE MUDA DE COR, BRANCO PARA VIOLETA, QUANDO SATURADO EM CO ₂). ISENTA DE HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO (KOH) E HIDRÓXIDO DE SÓDIO (NAOH), PARA APARELHOS DE ANESTESIA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR A FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS), FICHA TÉCNICA E REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAÇÃO: GALÃO COM 4,3 +/- 0,2 KG.	ATENDER AO DESCRITIVO DO MATERIAL; NECESSIDADE DE REGISTRO NA ANVISA; ABSORÇÃO; IMPUREZA.	ATRA SORB
13	293968	3	Unidade	CONJUNTO ESCOVA/ESPONJA PARA DEGERMAÇÃO, EMBEBIDO COM DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2 A 4% COM TENSOATIVOS DEGERMANTE, INDICADA PARA ANTISSEPÇÃO DA PELE, MÃOS E ANTEBRAÇOS. EFEITO RESIDUAL CUMULATIVO, HIPOALERGÊNICO, ATÓXICO, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS. DUAS FACES: ESCOVA PLÁSTICA MALEÁVEL, COM CERDAS MACIAS E CANTOS ARREDONDADOS; E OUTRA FACE COM ESPONJA MACIA IMPREGNADA COM CLOREXIDINA NA QUANTIDADE SUFICIENTE PARA HIGIENIZAÇÃO DAS DUAS MÃOS E ANTEBRAÇO (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 20 ML DE CLOREXIDINA). USO ÚNICO, PROPICIAR MANUSEIO FÁCIL E SEGURO, E ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM IMPERMEÁVEL, INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA. USO HOSPITALAR. DEVE APRESENTAR FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DO PRODUTO QUÍMICO (FISPQ), FICHA TÉCNICA E NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA NA ANVISA (RDC 199/2006).	ATENDER AO DESCRITIVO DO MATERIAL	Rioquímica
14	400300	1	Pacote com Unidades 50	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO (TIPO I) MEDINDO APROXIMADAMENTE: 25 X 25 CM, COMPOSTA DE 4 CAMADAS DE GAZE HIDRÓFILA (100% PURO ALGODÃO), APROXIMADAMENTE 20 FIOS/CM ² . FIO RADIOPACO. BORDAS REBATIDAS COM ACABAMENTO UNIFORME E CANTOS ARREDONDADOS, TRAMA REGULAR E SEM DESPRENDIMENTO DE FIOS; TEXTURA MACIA E ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO. ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTES, ÓPTICOS OU SUBSTÂNCIA ALERGÊNICA. COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM FORMATO DE ALÇA DE SEGURANÇA. NÃO ESTÉRIL. DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES DOBRADAS E ORDENADAS	ATENDER AO DESCRITIVO DO MATERIAL; BOA ESTABILIDADE DIMENSIONAL; NÃO SOLTAR FIAPOS; FLEXIBILIDADE; SEM ASPEREZAS, MACIA; AUSÊNCIA DE CONTAMINALÇÃO E LIVRE DE MANCHAS E IMPUREZAS; ALTO PODER DE ABSORÇÃO; NÃO ALTERAR A COR PÓS ESTERILIZAÇÃO.	VALENTINA PREMIUM
15	294060	1	Pacote com (cinco) unidades 5	COMPRESSA CIRÚRGICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO: 23 CM X 23 CM (+/- 3 CM), ABERTA COM ELEMENTO RADIOPACO, PRÉ-LAVADA, 100% ALGODÃO, COR BRANCA, 4 CAMADAS FIXADAS ENTRE SI, COM TRAMA E ACABAMENTO REGULAR, MACIA, ABSORVENTE, ISENTO DE AGENTES TÓXICOS E IRRITANTES DÉRMICOS, SEM DESPRENDIMENTO DOS FIOS, COM ALÇA EM UMA DAS PONTAS. EMBALAGEM DUPLA. EMBALAGEM EXTERNA QUE PROPICIE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. PACOTE COM 5 UNIDADES, DOBRADAS E ORDENADAS	ATENDER AO DESCRITIVO DO MATERIAL; BOA ESTABILIDADE DIMENSIONAL; NÃO SOLTAR FIAPOS; FLEXIBILIDADE; SEM ASPEREZAS, MACIA; AUSÊNCIA DE CONTAMINALÇÃO E LIVRE DE MANCHAS E IMPUREZAS; ALTO PODER DE ABSORÇÃO; NÃO ALTERAR A COR PÓS ESTERILIZAÇÃO.	

16	406006	1	Unidade	CATETER DE HEMODIÁLISE ADULTO, DE CURTA PERMANÊNCIA, ALTO FLUXO: DIÂMETRO DE 13,5 FR (+/- 0,5), COMPRIMENTO: 16 CM (+/-1), CATETER DE DUPLO LÚMEN; RADIOPACO; CONFECCIONADO EM POLIURETANO OU SILICONE. DEMARCAÇÃO SEGURA, RAMOS ARTERIAL E VENOSO IDENTIFICADOS COM CLAMPS DE SEGURANÇA EM CADA RAMO, TAMPAS PROTETORAS E REGISTRO DE CAPACIDADE DE VOLUME PARA PREENCHIMENTO DE CADA RAMO, GUIA METÁLICO, DILATADOR E DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO COM CÂNULA RETA, BISEL TRIFACETADO, AFIADO, CANHÃO COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL (LUER LOCK). DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO NA PELE. TODO SISTEMA DEVE SER DE FLEXIBILIDADE SEGURA, RESISTINDO A TORÇÕES E ACOTOVELAMENTOS E SER DE MANUSEIO FÁCIL E SEGURO. HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, ISENTO DE LÁTEX, RESÍDUOS E IMPUREZAS. EMBALAGEM SEGURA, QUE PROPORCIONE ABERTURA ASSÉPTICA (EM PÉTALA), CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE.	ATENDER AO DESCRITIVO DO MATERIAL	
17	406046	1	Unidade	CATETER DE HEMODIÁLISE ADULTO, DE CURTA PERMANÊNCIA, ALTO FLUXO: DIÂMETRO DE 13,5 FR (+/- 0,5), COMPRIMENTO: 20 CM (+/-1), CATETER DE DUPLO LÚMEN; RADIOPACO; CONFECCIONADO EM POLIURETANO OU SILICONE. DEMARCAÇÃO SEGURA, RAMOS ARTERIAL E VENOSO IDENTIFICADOS COM CLAMPS DE SEGURANÇA EM CADA RAMO, TAMPAS PROTETORAS E REGISTRO DE CAPACIDADE DE VOLUME PARA PREENCHIMENTO DE CADA RAMO, GUIA METÁLICO, DILATADOR E DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO COM CÂNULA RETA, BISEL TRIFACETADO, AFIADO, CANHÃO COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL (LUER LOCK). DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO NA PELE. TODO SISTEMA DEVE SER DE FLEXIBILIDADE SEGURA, RESISTINDO A TORÇÕES E ACOTOVELAMENTOS E SER DE MANUSEIO FÁCIL E SEGURO. HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, ISENTO DE LÁTEX, RESÍDUOS E IMPUREZAS. EMBALAGEM SEGURA, QUE PROPORCIONE ABERTURA ASSÉPTICA (EM PÉTALA), CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE.	ATENDER AO DESCRITIVO DO MATERIAL	
18	405634	1	Unidade	CATETER DE HEMODIÁLISE ADULTO, DE CURTA PERMANÊNCIA, ALTO FLUXO: DIÂMETRO DE 13,5 FR (+/- 0,5), COMPRIMENTO: 30 CM (+/-5), CATETER DE DUPLO LÚMEN; RADIOPACO; CONFECCIONADO EM POLIURETANO OU SILICONE. DEMARCAÇÃO SEGURA, RAMOS ARTERIAL E VENOSO IDENTIFICADOS COM CLAMPS DE SEGURANÇA EM CADA RAMO, TAMPAS PROTETORAS E REGISTRO DE CAPACIDADE DE VOLUME PARA PREENCHIMENTO DE CADA RAMO, GUIA METÁLICO, DILATADOR E DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO COM CÂNULA RETA, BISEL TRIFACETADO, AFIADO, CANHÃO COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL (LUER LOCK). DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO NA PELE. TODO SISTEMA DEVE SER DE FLEXIBILIDADE SEGURA, RESISTINDO A TORÇÕES E ACOTOVELAMENTOS E SER DE MANUSEIO FÁCIL E SEGURO. HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, ISENTO DE LÁTEX, RESÍDUOS E IMPUREZAS. EMBALAGEM SEGURA, QUE PROPORCIONE ABERTURA ASSÉPTICA (EM PÉTALA), CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE.	ATENDER AO DESCRITIVO DO MATERIAL	
19	258385	1	Unidade	CATETER DE HEMODIÁLISE, DE CURTA PERMANÊNCIA, DIÂMETRO DE 12 FR, COMPRIMENTO 20 CM (+/- 1 CM),	ATENDER AO DESCRITIVO DO MATERIAL	

				CATETER TRIPLO LÚMEN, RADIOPACO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO OU SILICONE. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS. UMA VIA COM IDENTIFICAÇÃO ARTERIAL, UMA VIA COM IDENTIFICAÇÃO VENOSA E UMA VIA PARA INFUSÃO DE FLUIDOS, CLAMP DE SEGURANÇA EM CADA VIA, TAMPAS PROTETORAS E REGISTRO DE CAPACIDADE DE VOLUME PARA PREENCHIMENTO DE VIA ARTERIAL E VENOSA. GUIA METÁLICO, DILATADOR E DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO COM CÂNULA RETA, BISEL TRIFACETADO, AFIADO, CANHÃO COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL (LUER LOCK) E DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO NA PELE. TODO SISTEMA DEVE SER DE FLEXIBILIDADE SEGURA, RESISTINDO A TORÇÕES E ACOTOVELAMENTOS E SER DE MANUSEIO FÁCIL E SEGURO. PRODUTO ISENTO DE LÁTEX. EMBALAGEM SEGURA, QUE PROPORCIONE ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE.		
20	403996	3	Unidade	COMPRESSA ALGODONADA ESTÉRIL, PARA CURATIVO TIPO APÓSITO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM (LARGURA) X 50 CM (COMPRIMENTO), CAMADA INTERNA 100% ALGODÃO PURO, REVESTIMENTO DE GAZE 100% ALGODÃO PURO COM NO MÍNIMO 13 FIOS POR CM² QUE PROPORCIONE ABSORÇÃO SEGURA; ACABAMENTO SEM COSTURAS, REGULAR E SEGURO. ATÓXICA, LIVRE DE RESÍDUOS E IMPUREZAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, RESISTENTE, SEGURA, QUE PROPICIE ABERTURA TIPO PÉTALA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	ATENDER AO DESCRITIVO DO MATERIAL; BOA ESTABILIDADE DIMENSIONAL; NÃO SOLTAR FIAPOS; FLEXIBILIDADE; SEM ASPEREZAS, MACIA; AUSÊNCIA DE CONTAMINAÇÃO E LIVRE DE MANCHAS E IMPUREZAS; ALTO PODER DE ABSORÇÃO.	Polar Fix
21	403938	3	Unidade	COMPRESSA ALGODONADA ESTÉRIL, TAMANHO 10 X 15 CM, CURATIVO CIRÚRGICO CONSTITUÍDO POR UMA MANTA DE ALGODÃO HIDRÓFOTO (NÃO ABSORVENTE) ISENTO DE IMPUREZAS E POR UMA MANTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO (ABSORVENTE), AMBAS ENVOLTAS POR UM TECIDO DE GAZE HIDRÓFILO. A CAMADA DE ALGODÃO HIDRÓFILO TEM COMO FUNÇÃO ABSORVER SANGUE E EXSUDATOS, ENQUANTO A CAMADA DE ALGODÃO HIDRÓFOTO TEM O OBJETIVO DE EVITAR A PASSAGEM DE SECREÇÕES, DANDO MELHOR APARÊNCIA AOS CURATIVOS E PROPICIANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE. DEVE SER COLOCADO COM A PARTE HIDRÓFILO EM CONTATO COM O PACIENTE. EMBALAGEM ADEQUADA, SEGURA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE PERTINENTE AO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	ATENDER AO DESCRITIVO DO MATERIAL; BOA ESTABILIDADE DIMENSIONAL; NÃO SOLTAR FIAPOS; FLEXIBILIDADE; SEM ASPEREZAS, MACIA; AUSÊNCIA DE CONTAMINAÇÃO E LIVRE DE MANCHAS E IMPUREZAS; ALTO PODER DE ABSORÇÃO.	MEDIHOUSE
22	403942	3	Unidade	COMPRESSA ALGODONADA ESTÉRIL, TAMANHO 15 X 30 CM, O CURATIVO CIRÚRGICO É CONSTITUÍDO POR UMA MANTA DE ALGODÃO HIDRÓFOTO (NÃO ABSORVENTE) VERDE ISENTO DE IMPUREZAS E POR UMA MANTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO (ABSORVENTE) BRANCA, AMBAS ENVOLTAS POR UM TECIDO DE GAZE HIDRÓFILO. A CAMADA DE ALGODÃO HIDRÓFILO TEM COMO FUNÇÃO ABSORVER SANGUE E EXSUDATOS, ENQUANTO A CAMADA DE ALGODÃO HIDRÓFOTO TEM O OBJETIVO DE EVITAR A PASSAGEM DE SECREÇÕES, DANDO MELHOR APARÊNCIA AOS CURATIVOS E PROPICIANDO MAIOR	ATENDER AO DESCRITIVO DO MATERIAL; BOA ESTABILIDADE DIMENSIONAL; NÃO SOLTAR FIAPOS; FLEXIBILIDADE; SEM ASPEREZAS, MACIA; AUSÊNCIA DE CONTAMINAÇÃO E LIVRE DE MANCHAS E IMPUREZAS; ALTO PODER DE ABSORÇÃO.	MEDIHOUSE

				CONFORTO AO PACIENTE. TRATA-SE DE UM CURATIVO DE COBERTURA. PORTANTO, ABAIXO DELE É QUE ESTARÁ O TRATAMENTO DA FERIDA. INDICADO PARA CURATIVOS QUE EXIGEM DE UMA A DUAS TROCAS POR DIA, DEVE SER COLOCADO COM A PARTE HIDRÓFILA (BRANCA) EM CONTATO COM O PACIENTE. EMBALAGEM ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E TER REGISTRO NO MS/ANVISA.		
23	405642	1	Pacote com unidades 05	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 45 X 45 CM, (SEM PRÉ ENCOLHIMENTO) COMPOSTA DE 4 CAMADAS DE TECIDO HIDRÓFILA (100% PURO ALGODÃO), MÍNIMO DE 25 FIOS/CM². FIO RADIOPACO. BORDAS REBATIDAS COM ACABAMENTO UNIFORME E CANTOS ARREDONDADOS, TRAMA REGULAR E SEM DESPRENDIMENTO DE FIOS; TEXTURA MACIA E ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO. ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTES, ÓPTICOS OU SUBSTÂNCIA ALERGÊNICA. COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM FORMATO DE ALÇA DE SEGURANÇA. ESTÉRIL. DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 05 UNIDADES.	ATENDER AO DESCRITIVO DO MATERIAL; BOA ESTABILIDADE DIMENSIONAL; NÃO SOLTAR FIAPOS; FLEXIILIDADE; SEM ASPEREZAS, MACIA; AUSÊNCIA DE CONTAMINALÇÃO E LIVRE DE MANCHAS E IMPUREZAS; ALTO PODER DE ABSORÇÃO; NÃO ALTERAR A COR PÓS ESTERILIZAÇÃO.	
24	400301	1	Pacote com Unidades 50	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO MEDIDAS: 50 X 45 CM, COMPOSTA DE 4 CAMADAS DE GAZE HIDRÓFILA (100% PURO ALGODÃO), GRAMATURA DE 35 A 40 GRAMAS POR UNIDADE . FIO RADIOPACO. BORDAS REBATIDAS COM ACABAMENTO UNIFORME E CANTOS ARREDONDADOS, TRAMA REGULAR E SEM DESPRENDIMENTO DE FIOS; TEXTURA MACIA E ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO. ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTES, ÓPTICOS OU SUBSTÂNCIA ALERGÊNICA. COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM FORMATO DE ALÇA. NÃO ESTÉRIL. DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	ATENDER AO DESCRITIVO DO MATERIAL; BOA ESTABILIDADE DIMENSIONAL; NÃO SOLTAR FIAPOS; FLEXIILIDADE; SEM ASPEREZAS, MACIA; AUSÊNCIA DE CONTAMINALÇÃO E LIVRE DE MANCHAS E IMPUREZAS; ALTO PODER DE ABSORÇÃO; NÃO ALTERAR A COR PÓS ESTERILIZAÇÃO.	CREMER
25	294020	1	Rolo com 91 m	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO (BOBINA DE GAZE) DE 91 CM X 91 M, COM 13 FIOS/CM², 8 CAMADAS E PELO MENOS 3 DOBRAS, NÃO ESTÉRIL, COMPRESSA E/OU ATADURA DE GAZE HIDRÓFILA TIPO QUEIJO, PARA FINS DE ABSORÇÃO DE SANGUE, SECREÇÕES LÍQUIDAS EM CIRURGIAS E/OU NA CONFECCÃO DE GAZE VASELINADA, FURACINADA, DISSECTORES OU TORUNDAS, COR BRANCA, ELABORADA COM TECIDO 100% ALGODÃO, ALTAMENTE ABSORVENTE, MACIO E SEM IMPUREZAS, DOBRAS DAS LATERAIS PARA DENTRO EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA, EMBALAGEM CONTENDO 1 PEÇA DE 91 CM DE LARGURA POR 91 METROS DE COMPRIMENTO, PESO MÉDIO APROXIMADO 1700 GRAMAS, CONSTANDO EXTERNAMENTE DOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA.	ATENDER AO DESCRITIVO DO MATERIAL; BOA ESTABILIDADE DIMENSIONAL; NÃO SOLTAR FIAPOS; FLEXIILIDADE; SEM ASPEREZAS, MACIA; AUSÊNCIA DE CONTAMINALÇÃO E LIVRE DE MANCHAS E IMPUREZAS; ALTO PODER DE ABSORÇÃO; NÃO ALTERAR A COR PÓS ESTERILIZAÇÃO.	NATALY
26	294063	3	Pacote com Unidades 10	GAZE EM COMPRESSA, ESTÉRIL, MEDINDO 10 X 10 CM, 13 FIOS POR CM², 05 DOBRAS, 08 CAMADAS. COR BRANCA, EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM FIO RADIOPACO, ISENTA DE IMPUREZAS, ALVEJANTES ÓTICOS, CORANTE CORRETIVOS, SUBSTÂNCIAS GORDURAS E AMIDOS. TRAMA REGULAR, CORTADA E DOBRADA E DISPOSTA DE FORMA UNIFORME. ACABAMENTO REGULAR, SEM	ATENDER AO DESCRITIVO DO MATERIAL; BOA ESTABILIDADE DIMENSIONAL; NÃO SOLTAR FIAPOS; FLEXIILIDADE; SEM ASPEREZAS, MACIA; AUSÊNCIA DE CONTAMINALÇÃO E LIVRE DE MANCHAS E IMPUREZAS; ALTO PODER DE	

				DESPRENDIMENTO DE FIOS. APRESENTAR ALTA ABSORÇÃO, COM FIO RADIOPACO. EMBALAGEM RESISTENTE, SEGURA, COM ABERTURA EM PÉTALA, ASSÉPTICA E SEM LIBERAÇÃO DE PARTÍCULAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 10 UNIDADE .	ABSORÇÃO; NÃO ALTERAR A COR PÓS ESTERILIZAÇÃO.	
27	401000	1	Pacote com Unidades 500	GAZE EM COMPRESSA DE 10 X 10 CM, NÃO ESTÉRIL, 13 FIOS POR CM², DE 05 A 08 DOBRAS, 08 CAMADAS, COR BRANCA, 100% ALGODÃO, ISENTA DE RESÍDUO E IMPUREZAS E PRODUTOS TÓXICOS, PROMOVER ABSORÇÃO SEGURA, TRAMA REGULAR, CORTADA, DOBRADA E DISPOSTA DE FORMA UNIFORME, ACABAMENTO REGULAR E SEM DESPRENDIMENTO DE FIOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, RESISTENTE, SEGURA, QUE PROPICIE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA. PACOTE COM 500 UNIDADES, DOBRADAS E ORDENADAS.	ATENDER AO DESCRITIVO DO MATERIAL; BOA ESTABILIDADE DIMENSIONAL; NÃO SOLTAR FIAPOS; FLEXIBILIDADE; SEM ASPEREZAS, MACIA; AUSÊNCIA DE CONTAMINAÇÃO E LIVRE DE MANCHAS E IMPUREZAS; ALTO PODER DE ABSORÇÃO; NÃO ALTERAR A COR PÓS ESTERILIZAÇÃO.	
28	293970	3	Unidade	CONJUNTO ESCOVA/ESPONJA PARA DEGERMAÇÃO, EMBEBIDO COM IODOPOLIVIDONA; 10% (EQUIVALE A 1% DE IODO ATIVO) COM TENSOATIVOS DEGERMANTE, INDICADA PARA ANTISSEPISIA DA PELE, MÃOS E ANTEBRAÇOS. LIBERA O IODO PROGRESSIVAMENTE. É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS, SEM IRRITAR NEM SENSIBILIZAR A PELE, SENDO FACILMENTE REMOVÍVEL EM ÁGUA. HIPOALERGÊNICO, ATÓXICO, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS. DUAS FACES: ESCOVA PLÁSTICA MALEÁVEL, COM CERDAS MACIAS E CANTOS ARREDONDADOS; E OUTRA FACE COM ESPONJA MACIA IMPREGNADA COM POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) SOLUÇÃO DEGERMANTE, NA QUANTIDADE SUFICIENTE PARA HIGIENIZAÇÃO DAS DUAS MÃOS E ANTEBRAÇO (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 10 ML DA SOLUÇÃO). ESTÉRIL, USO ÚNICO, PROPICIAR MANUSEIO FÁCIL E SEGURO, E ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM IMPERMEÁVEL, INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA. USO HOSPITALAR. DEVE APRESENTAR FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DO PRODUTO QUÍMICO (FISPQ), FICHA TÉCNICA E NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA NA ANVISA (RDC 199/2006).	ATENDER AO DESCRITIVO DO MATERIAL	RIODEINE DERMO
29	270302	1	Litro	DESINFETANTE HOSPITALAR DE ALTO NÍVEL, ÁCIDO PERACÉTICO; 0,2%; SOLUÇÃO. PARA A DESINFECÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL. ENDOSCÓPIOS, TUBOS CORRUGADOS, KITS DE MICRONEBULIZAÇÃO, NEBULIZADORES DE OXIGÊNIO, AÇO INOX, AÇO CIRÚRGICO, ALUMÍNIO, PLÁSTICO, ACRÍLICO E LÁTEX. BAIXA TOXICIDADE. TEMPO DE DESINFECÇÃO DE APROXIMADAMENTE 10 MINUTOS. DEVE FORNECER 30 FITAS TESTES PARA MONITORAMENTO DO PRODUTO, PARA CADA GALÃO, O PRODUTO DEVE MANTER SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS APÓS ABERTO, POR NO MÍNIMO ATÉ 30 DIAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. DEVE APRESENTAR RMS. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM CERCA DE 5.000 ML	ATENDER AO DESCRITIVO DO MATERIAL; AVALIAR OS DADOS DA EMBALAGEM ADEQUADAMENTE.	ALLOXYL RTU

30	400306	1	Frasco 5 Litros	DETERGENTE ENZIMÁTICO CONTENDO NO MÍNIMO 4 ENZIMAS (PROTEASE, LIPASE, AMILASE E CARBOHIDRASE). TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ESTABILIZANTE, COM PH NEUTRO QUANDO CONCENTRADO E LEVEMENTE ALCALINO APÓS DILUÍDO, BIODEGRADÁVEL, NÃO CORROSIVO PARA AÇO, ALUMÍNIO, BORRACHAS, POLÍMEROS DE ALTA DENSIDADE E NÃO IRRITANTE PARA A PELE E MUCOSAS. ATUA NA REDUÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA E BIOFILME NOS ARTIGOS EM ATÉ 5 MINUTOS. UTILIZADO PARA REMOVER SANGUE E FLUIDOS CORPÓREOS DE MATERIAIS DE AÇO INOXIDÁVEL, LÁTEX, SILICONE, PVC, VIDRARIA, FIBROSCÓPIOS, ENDOSCÓPIOS, CANULADOS. AGINDO EM RUGOSIDADES, FISSURAS, RANHURAS, ARTICULAÇÕES E LÚMEN DOS OBJETOS. DEVE POSSIBILITAR O USO MANUAL E EM LAVADORAS AUTOMÁTICAS E ULTRA-SÔNICAS, NÃO ESPUMANTE, APRESENTANDO EFICÁCIA NA AÇÃO SEGUINDO AS INSTRUÇÕES DE DILUIÇÃO DO FABRICANTE. USO HOSPITALAR. DEVE APRESENTAR A FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS), FICHA TÉCNICA E REGISTRO NA ANVISA. ANÁLISE DE RENDIMENTO SERÁ REALIZADA CONSIDERANDO O MENOR CUSTO POR SOLUÇÃO DILUÍDA POR LITRO DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 5 LITROS.	ATENDER AO DESCRITIVO DO MATERIAL; AVALIAR OS DADOS DA EMBALAGEM ADEQUADAMENTE.	ICARAI
31	404552	1	Unidade	DETERGENTE REMOVEDOR DE OXIDAÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, DETERGENTE USADO PARA REMOÇÃO DE MANCHAS E FERRUGENS EM INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DE AÇO E ALUMÍNIO, PODENDO SER USADO EM LIMPEZA AUTOMATIZADA E MANUAL. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRECAUÇÕES, MODO DE UTILIZAÇÃO E DESTINO FINAL, VALIDADE E LOTE E TER REGISTRO NO MS. A UNIDADE DA APRESENTAÇÃO DEVE SER FRASCO COM 5 LITROS	ATENDER AO DESCRITIVO DO MATERIAL; AVALIAR OS DADOS DA EMBALAGEM ADEQUADAMENTE.	INDANOX
32	402882	1	Unidade	EMBALAGEM DO TIPO INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO: CONFECCIONADA EM TECNOLOGIA SMS (SPUNBOND/ MELTBLOWN/ SPUNBOND), GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M², MEDIDA DE 30 CM X 30 CM. FOLHA ÚNICA, ESTRUTURA TRILAMINADA, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR D'ÁGUA. MATERIAL MALEÁVEL, COM BAIXO EFEITO MEMÓRIA, ANTIESTÁTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO E COM ALTA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO MECÂNICA. DEVE POSSUIR BARREIRA CONTRA AGENTES CONTAMINANTES COMO: LÍQUIDOS, FLUIDOS ORGÂNICOS, PARTÍCULAS E MICRORGANISMOS E APRESENTAR BARREIRA COM EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA DE NO MÍNIMO 97% A 98%. ISENTO DE LÁTEX. PROPICIAR ADERÊNCIA DE FITA ADESIVA INDICADORA EXTERNA DE PROCESSO E MANTER-SE ÍNTEGRA DURANTE E APÓS ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM EXTERNA SEGURA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE. USO HOSPITALAR.	ATENDER DESCRITIVO DO MATERIAL; PROVER INTEGRIDADE ADEQUADA; PROVER BARREIRA ADEQUADA; RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES; ISENTO DE FUROS; SER REPELENTE A ÁGUA.	CLEANTECH
33	401678	1	Unidade	ELETRODO TIPO ALÇA DE RESSECÇÃO TRANSURETRAL PARA RESSECAR O TECIDO PROSTÁTICO NOS CASOS DE HPB OU CÂNCER DE PRÓSTATA. COMPATÍVEL COM MATERIAL STORZ. CALIBRE 24FR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO ALÇA ANGULADA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, REUTILIZÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	ATENDA AO DESCRITIVO DO MATERIAL ; NECESSIDADE DE REGISTRO NA ANVISA.	RUSSER INDÚSTRIA MÉDICA

34	402885	3	Unidade	EMBALAGEM DO TIPO INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO: CONFECCIONADA EM TECNOLOGIA SMS (SPUNBOND/ MELTBLOWN/ SPUNBOND), GRAMATURA MÍNIMA DE 70 G/M², MEDIDA DE 100 CM X 100 CM. FOLHA ÚNICA, ESTRUTURA TRILAMINADA, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR D'ÁGUA. MATERIAL MALEÁVEL, COM BAIXO EFEITO MEMÓRIA, ANTIESTÁTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO E COM ALTA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO MECÂNICA. DEVE POSSUIR BARREIRA CONTRA AGENTES CONTAMINANTES COMO: LÍQUIDOS, FLUIDOS ORGÂNICOS, PARTÍCULAS E MICRORGANISMOS E APRESENTAR BARREIRA COM EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA DE NO MÍNIMO 97% A 98%. ISENTO DE LÁTEX. PROPICIAR ADERÊNCIA DE FITA ADESIVA INDICADORA EXTERNA DE PROCESSO E MANTER-SE ÍNTEGRA DURANTE E APÓS ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM EXTERNA SEGURA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE. USO HOSPITALAR.	ATENDER AO DESCRITIVO DO MATERIAL; PROVER INTEGRIDADE ADEQUADA; PROVER BARREIRA ADEQUADA; RESISTENTES A RASGOS E PERFURAÇÕES; ISENTO DE FUROS; SER REPELENTE A ÁGUA	CLEANTECH
35	402886	3	Unidade	EMBALAGEM DO TIPO INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO: CONFECCIONADA EM TECNOLOGIA SMS (SPUNBOND/ MELTBLOWN/ SPUNBOND), GRAMATURA MÍNIMA DE 70 G/M², MEDIDA DE 120 CM X 120 CM. FOLHA ÚNICA, ESTRUTURA TRILAMINADA, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR D'ÁGUA. MATERIAL MALEÁVEL, COM BAIXO EFEITO MEMÓRIA, ANTIESTÁTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO E COM ALTA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO MECÂNICA. DEVE POSSUIR BARREIRA CONTRA AGENTES CONTAMINANTES COMO: LÍQUIDOS, FLUIDOS ORGÂNICOS, PARTÍCULAS E MICRORGANISMOS E APRESENTAR BARREIRA COM EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA DE NO MÍNIMO 97% A 98%. ISENTO DE LÁTEX. PROPICIAR ADERÊNCIA DE FITA ADESIVA INDICADORA EXTERNA DE PROCESSO E MANTER-SE ÍNTEGRA DURANTE E APÓS ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM EXTERNA SEGURA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE. USO HOSPITALAR.	ATENDER AO DESCRITIVO DO MATERIAL; PROVER INTEGRIDADE ADEQUADA; PROVER BARREIRA ADEQUADA; RESISTENTES A RASGOS E PERFURAÇÕES; ISENTO DE FUROS; SER REPELENTE A ÁGUA	CLEANTECH
36	402883	3	Unidade	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:POLIPROPILENO - SMS, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 50 G/M2, APRESENTAÇÃO:FOLHA, TAMANHO:CERCA DE 50 X 50 CM, TIPO USO:USO ÚNICO. MEDIDA DE 50 CM X 50 CM (+/- 5 CM). COMPOSTO POR 03 CAMADAS, 100% POLIPROPILENO. POSSUIR BARREIRA CONTRA AGENTES CONTAMINANTES COMO: LÍQUIDOS, FLUIDOS ORGÂNICOS, PARTÍCULAS E MICRORGANISMOS. APRESENTAR BARREIRA COM EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA DE NO MINIMO 97% A 98%. ISENTO DE LÁTEX. MATERIAL MALEÁVEL, ANTIESTÁTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO E COM ALTA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO MECÂNICA. NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO.	ATENDER AO DESCRITIVO DO MATERIAL; PROVER INTEGRIDADE ADEQUADA; PROVER BARREIRA ADEQUADA; RESISTENTES A RASGOS E PERFURAÇÕES; ISENTO DE FUROS; SER REPELENTE A ÁGUA	
37	402884	3	Unidade	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:POLIPROPILENO - SMS, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:FOLHA, TAMANHO:CERCA DE 70 X 70 CM, TIPO USO:USO ÚNICO. MEDIDA DE 70 CM X 70 CM (+/- 5 CM). COMPOSTO POR 03 CAMADAS, 100% POLIPROPILENO. POSSUIR BARREIRA CONTRA AGENTES CONTAMINANTES COMO: LÍQUIDOS, FLUIDOS ORGÂNICOS, PARTÍCULAS E MICRORGANISMOS. APRESENTAR BARREIRA COM EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA DE NO MINIMO 97% A 98%. ISENTO DE LÁTEX. MATERIAL MALEÁVEL, ANTIESTÁTICO, ATÓXICO,	ATENDER AO DESCRITIVO DO MATERIAL; PROVER INTEGRIDADE ADEQUADA; PROVER BARREIRA ADEQUADA; RESISTENTES A RASGOS E PERFURAÇÕES; ISENTO DE FUROS; SER REPELENTE A ÁGUA	CLEANTECH

				APIROGÊNICO E COM ALTA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO MECÂNICA. NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO.		
38	112666	2	Unidade	ESCOVA, TIPO DE UNHA, MONOFACE, INDICADA PARA LIMPEZA DE MATERIAIS EM GERAL, COM CERDAS EM NYLON FINAS E RÍGIDAS COM ALTURA DE 1,3 À 2,0 CM, DISTRIBUÍDAS EM FILEIRAS PARALELAS, COM PEGADOR ANATÔMICO QUE ENCAIXE NA MÃO A FIM DE PREVINIR QUE A ESCOVA ESCORREGUE, TERMODESINFECTÁVEL E REUTILIZÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 8 CM À 11 CM DE COMPRIMENTO, LARGURA DE 2,1 À 2,8 CM.	ATENDER AO DESCRITIVO DO MATERIAL; QUALIDADE DO MATERIAL.	
39	405616	1	Unidade	ESCOVA PARA LIMPEZA DE CANULADOS. CARACTERÍSTICAS: CERDAS EM NYLON COM ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 1 MM, HASTE FLEXÍVEL EM AÇO INOX RETORCIDO, DIÂMETRO DE 5 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 30 CM.	ATENDER AO DESCRITIVO DO MATERIAL; QUALIDADE DO MATERIAL.	
40	405618	1	Unidade	ESCOVA PARA LIMPEZA DE CANULADOS. CARACTERÍSTICAS: ESCOVA CIRCULAR, CERDAS EM NYLON, HASTE FLEXÍVEL EM AÇO INOX RETORCIDO, DIÂMETRO DE 5 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 40 CM.	ATENDER AO DESCRITIVO DO MATERIAL; QUALIDADE DO MATERIAL.	
41	400750	3	Unidade	ESPONJA DE LIMPEZA PARA USO HOSPITALAR, SENDO UMA FACES DE ESPUMA DE POLIURETANO, OU SIMILAR, OUTRA FACE DE MANTA NÃO TECIDO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DELICADAS. QUANDO EMBEBIDA EM DETERGENTE NÃO DEVERÁ MURCHAR, ESFIAPAR-SE OU SOLTAR PEDAÇOS DURANTE O PROCESSO DE ESFREGADURA. DIMENSÕES: COMPRIMENTO (108 A 114) MM, LARGURA (69 A 77) MM, ESPESSURA (20 A 25) MM.	ATENDER AO DESCRITIVO DO MATERIAL; QUALIDADE DO MATERIAL.	DLH
42	402350	1	Unidade	EXTRATOR TIPO DORMIA COMPOSTO DE CATETER RADIOPACO, FIO, CABO, MEDINDO 90CM DE COMPRIMENTO, CALIBRE DE 2,4 FR, DIÂMETRO DE 16MM CONTENDO CESTO COM 4 FIOS PARA RETIRADA DE CÁLCULOS –SEGURA USANDO EM CIRURGIAS UROLÓGICAS, MATERIAL ESTÉRIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, TER REGISTRO NA ANVISA.	ATENDA AO DESCRITIVO DO MATERIAL ; NECESSIDADE DE REGISTRO NA ANVISA; ISENTA DE ASPEREZA E ONDULAÇÕES, SEM REBARBAS OU PARTICULAS; NÃO APRESENTAR PONTOS DE CORROSÃO.	GTA UROVISION
43	402351	1	Unidade	EXTRATOR TIPO DORMIA COMPOSTO DE CATETER RADIOPACO, FIO, CABO, MEDINDO 120 CM DE COMPRIMENTO, CALIBRE DE 3,0FR/0/ DIÂMETRO 16MM CONTENDO 4 FIOS PARA RETIRADA DE CÁLCULOS – SEGURA USANDO EM CIRURGIAS UROLÓGICAS, MATERIAL ESTÉRIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, TER REGISTRO NA ANVISA.	ATENDA AO DESCRITIVO DO MATERIAL ; NECESSIDADE DE REGISTRO NA ANVISA; ISENTA DE ASPEREZA E ONDULAÇÕES, SEM REBARBAS OU PARTICULAS; NÃO APRESENTAR PONTOS DE CORROSÃO.	GTA UROVISION
44	401006	2	Unidade	FITA ADESIVA CREPE, LARGURA 18 MM (+/- 2 MM) X 50 M (NO MÍNIMO). À BASE DE FIBRA DE CELULOSE. DEVE PROPICIAR ESCRITA COM PRINTABILIDADE ADEQUADA, E 100% DE APROVEITAMENTO DO ROLO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE.	ATENDA AO DESCRITIVO DO MATERIAL; RESISTÊNCIA AO MANUSEIO; BOA ADESÃO AOS MATERIAIS OS QUAIS SE DESTINAM O USO.	MISSNER
45	294047	2	Unidade	FITA ADESIVA ZEBRADA INDICADORA DE ESTERILIZAÇÃO À VAPOR (INDICADOR QUÍMICO CLASSE I): DIMENSÕES MÍNIMAS DE 18 MM X 30 M, COR BEGE, INDICADA PARA ADERIR A UMA VARIEDADE DE PACOTES, INCLUINDO TECIDO NÃO TECIDO (SMS), TECIDOS DE ALGODÃO E	ATENDER AO DESCRITIVO DO MATERIAL; RESISTÊNCIA A ALTA TEMPERATURA SEM DANIFICAR (SEM SOLTAR A FITA DA EMBALAGEM, SEM RASGAR); ADERÊNCIA DA FITA NOS PACOTES.	ADERE

				PAPEL, RESISTENTE À TEMPERATURA DE AUTOCLAVAGEM DE 121 ATÉ 134 °C E APÓS A AUTOCLAVAGEM APRESENTAR NO MÍNIMO 3 LISTRAS BEM IDENTIFICÁVEIS A CADA 5 CM DE FITA, APRESENTAR CONSISTÊNCIA EM SUA FIXAÇÃO ANTES E APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE. APRESENTAÇÃO ROLO DE NO MÍNIMO 30 METROS.		
46	272936	3	Unidade	INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE À VAPOR, DO TIPO AUTO-CONTIDO, COM TEMPO DE RESPOSTA FINAL NEGATIVA EM 01 (UMA) HORAS, POR MÉTODO DE FLUORESCÊNCIA, PARA MONITORAMENTO BIOLÓGICO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO À VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO EM AUTOCLAVES ASSISTIDAS À VÁCUO. APRESENTAÇÃO: COMPOSTO POR UMA CÂMERA CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 100.000 (CEM MIL) ESPOROS SECOS E PADRONIZADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, TIRA CONTENDO OS ESPOROS, QUE DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA EM UMA AMPOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE E TERMORRESISTENTE, CONTENDO UMA AMPOLA DE VIDRO LACRADA, COM CALDO NUTRIENTE PRÓPRIO PARA CRESCIMENTO DOS MICRORGANISMOS. A AMPOLA PLÁSTICA DEVE ESTAR FECHADA POR TAMPA COM ABERTURAS LATERAIS E PROTEGIDA POR PAPEL DE FILTRO HIDROFÓBICO. CADA AMPOLA POSSUI UM RÓTULO EXTERNO QUE INFORMA O NOME DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA. CAMPOS PARA INFORMAÇÕES SOBRE CARGA, ESTERILIZADOR E DATA E UM INDICADOR QUÍMICO DE EXPOSIÇÃO, QUE DIFERENCIA AS AMPOLAS PROCESSADAS DAS NÃO PROCESSADAS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PACOTES PARA TESTE DESAFIO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA: 02 ANOS. FORNECER INCUBADORA EM COMODATADO, COMPATÍVEL AOS TESTES	ATENDER AO DESCRITIVO DO MATERIAL; TESTE EM TUBO PLÁSTICO PERMEÁVEL AO VAPOR; LEITURA DO TESTE NO MÁXIMO EM 1 HORA; POSSUIR MÉTODO DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO PARA LEITURA DE RESULTADO.	BIONOVA
47	405594	2	Unidade	GEL CONDUTOR, A BASE DE ÁGUA, PH NEUTRO, ISENTO DE CLORETO DE SÓDIO. APLICAÇÃO ULTRASSONOGRRAFIA. Apresentação em frasco de 100 g.	ATENDER AO DESCRITIVO DO MATERIAL	
48	404550	3	Unidade	INDICADOR QUÍMICO CLASSE V, DO TIPO INTEGRADOR, PARA CONTROLE DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR D'ÁGUA COM RESPOSTA IMEDIATA AOS PARÂMETROS CRÍTICOS DA ESTERILIZAÇÃO (VAPOR, TEMPERATURA E TEMPO). PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT ISO 11.140. PERMEÁVEL AO VAPOR QUE CONTENHA UM SUBSTRATO TERMORREAGENTE, DE VISUALIZAÇÃO EM UMA TIRA DE PAPEL OU OUTRO SUPORTE, NÃO EXIGINDO INTERPRETAÇÃO DE COR. INTEGRADOR COM PERFORMANCE EQUIVALENTE OU SUPERIOR À CURVA DE MORTE DO MICRORGANISMO GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, DEVERÁ CONTEMPLAR OS VALORES DECLARADOS DA TEMPERATURA 121°C E 134°C, COM MUDANÇA DE LIMITE E MUDANÇA DE FORMA DO SUBSTRATO À REAÇÃO NA TEMPERATURA DE 121°C DEVE SER IGUAL OU MAIOR A 16,5 MINUTOS. QUE PROPICIE ARQUIVAMENTO SEM ALTERAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS POR NO MÍNIMO 5 (CINCO) ANOS, CONFORME NORMA ISO 11.140. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, CONTENDO	ATENDER AO DESCRITIVO; ESPAÇO ADEQUADO PARA REGISTRO NO INDICADOR; UNIFORMIDADE DA TINTA DE MIGRAÇÃO DA COR; MANTER A COLORAÇÃO POR LONGO PERÍODO APÓS ESTERILIZAÇÃO.	MAXITEST

				NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE E PROCEDÊNCIA. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: USO INTERNO E ÚNICO.		
49	406158	1	Unidade	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS. SOLUÇÃO PRONTO USO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÓLEOS MINERAIS NEUTROS, ISENTO DE SILICONE; NÃO IÔNICO; HIDROSSOLÚVEL, NÃO OLEOSO, NÃO PEGAJOSO, ATÓXICO, INIBIDOR DE CORROSÃO E PREVENÇÃO DE FERRUGEM E MANCHAS. PERMEÁVEL A VAPOR D'ÁGUA NA ESTERILIZAÇÃO. APRESENTAÇÃO: EMBALADO EM FRASCO SPRAY MÍNIMO DE 750 ml.	ATENDA AO DESCRITIVO DO MATERIAL; AVALIAR OS DADOS DA EMBALAGEM ADEQUADO.	
50	239720	1	Unidade	KIT PARA DRENAGEM URETERAL CATETER DUPLO J (RABO DE PORCO) 6 FR X 26 CM. CONFECCIONADO EM POLIURETANO COM FIO GUIA HIDROFÍLICO PONTA J MÍNIMO DE 150 CM. EMPURRADOR COM TAMANHO MÍNIMO DE 40 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	ATENDA AO DESCRITIVO DO MATERIAL E NECESSIDADE DE REGISTRO NA ANVISA; ISENTA DE ASPEREZA E ONDULAÇÕES, SEM REBARBAS OU PARTICULAS; NÃO APRESENTAR PONTOS DE CORROSÃO.	BIOTEQ
51	401292	1	Unidade	FIO GUIA EM NITINOL PARA USO EM UROLOGIA. DIÂMETRO 0,035 POLEGADAS, TIPO BENTSON, COM TAMANHO DE 150 CM COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO E RADIOPACO SOBRE TODA A SUPERFÍCIE DO FIO. RESISTENTE À TORÇÃO. CORPO PADRÃO E PONTA RETA DE 8 CM. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE COM ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	ATENDA AO DESCRITIVO DO MATERIAL E NECESSIDADE DE REGISTRO NA ANVISA; ISENTA DE ASPEREZA E ONDULAÇÕES, SEM REBARBAS OU PARTICULAS; NÃO APRESENTAR PONTOS DE CORROSÃO.	
52	401057	3	Unidade	PACOTE TESTE BOWIE & DICK, CLASSE II, NORMA ISO 11140 PARA USO EM AUTOCLAVES A VAPOR D'ÁGUA COM SISTEMA DE PRÉ-VÁCUO, NA AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DOS SISTEMAS DE REMOÇÃO DINÂMICA DE AR NO CICLO PRÉ-VÁCUO, MUDE UNIFORMEMENTE DE COR, POSSIBILITANDO A FÁCIL LEITURA DOS SEGUINTE PARÂMETROS: REMOÇÃO DE AR RESIDUAL, PENETRAÇÃO DO VAPOR, E PRESENÇA OU AUSÊNCIA DE GASES NÃO CONDENSÁVEIS APÓS EXPOSIÇÃO DE 3,5 A 4 MINUTOS A 134°C SEM TEMPO DE SECAGEM (NUNCA DEVE EXCEDER 4 MIN, SE O PACOTE É EXPOSTO AO PROCESSO POR MAIS TEMPO, OS RESULTADOS NÃO SERÃO VÁLIDOS). COMPOSTO DE: FOLHA TESTE IMPRESSA COM INDICADOR QUÍMICO SENSÍVEL AO VAPOR, COM INDICAÇÃO DE DATA, NÚMERO DO ESTERILIZADOR E IDENTIFICAÇÃO DO OPERADOR, DEVENDO ESTAR POSICIONADA ENTRE CAMADAS DE FOLHAS DE MATERIAL POROSO. TODO MATERIAL DEVE SER ATÓXICO, ISENTO DE METAIS PESADOS, INCLUSIVE CHUMBO, PROPICIAR LEITURA VISUAL AUTOEXPLICATIVA DE FÁCIL INTERPRETAÇÃO APÓS A REALIZAÇÃO DO TESTE, E ARQUIVAMENTO SEM ALTERAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS POR NO MÍNIMO 5 ANOS. NÃO ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. EMBALAGEM PRÉ-DIMENSIONADA PARA SIMULAR PACOTE DESAFIO, COM INDICADOR QUÍMICO DE PROCESSO (TIPO I), IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE. ACOMPANHA FICHA TÉCNICA COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E ORIENTAÇÕES DE UTILIZAÇÃO.	ATENDER AO DSCRITIVO; TRAZER DE FORMA CLARA, DESCRITO NA EMBALAGEM , CRITÉRIO PARA INTERPRETAÇÃO DE RESULTADOS, AVALIANDO A MUDANÇA DE COR DO PACOTE; SER DE FÁCIL LEITURA E NÃO DEIXAR DÚVIDAS; APRESENTAR INDICAÇÃO DE DATA, NÚMERO DO INDICADOR E IDENTIFICAÇÃO DO OPERADOR.	
53	404811	1	Unidade	MÁSCARA, TIPO: TERMOPLÁSTICA, APLICAÇÃO: P, TRATAMENTO RADIOTERÁPICO, FORMATO: 9" X 14" X 3,2MM		

54	404810	1	Unidade	MÁSCARA, TIPO: TERMOPLÁSTICA, APLICAÇÃO: P, TRATAMENTO RADIOTERÁPICO, FORMATO: 9" X 10" X 3,2MM		
55	403217	1	Unidade	PASTA CONDUTORA PARA ELETROENCEFALOGRAMA (EEG). APRESENTAÇÃO: POTE 1000 g		
56	405606	3	Unidade	TESTE INDICADOR QUÍMICO PARA AVALIAR A EFETIVIDADE DO SISTEMA DE LIMPEZA DAS ULTRASSÔNICAS PARA PROCESSOS COM DETERGENTES ENZIMÁTICOS, APRESENTADOS EM TIRAS AUTOADESIVAS COM CORANTES SINTÉTICOS NÃO TÓXICOS COM DIFERENTES NÍVEIS DE ADERÊNCIA, CONTROLE VISUAL DE MUDANÇA DE COR, DE ACORDO COM A NORMA EN ISO/TS 15883-5. OS INDICADORES PERMITEM IDENTIFICAR FALHAS NO PROCESSO DE LIMPEZA DECORRENTES DE MENOR AÇÃO MECÂNICA DO ULTRASSOM, TEMPO DE PROCESSO E/OU DOSAGEM DOS DETERGENTES INSUFICIENTES. EM CADA CAIXA DEVE CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	ATENDER AO DESCRITIVO	
57	400307	1	Rolo 15 Metro	TUBO HOSPITALAR., MATERIAL: SILICONE, FORMATO: CIRCULAR, TIPO: LISO, ESPESSURA: 6 MM, TAMANHO: Nº 204, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE, DIÂMETRO EXTERNO: 12 MM, COMPRIMENTO: 15 M	ATENDA AO DESCRITIVO DO MATERIAL; RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO (AUTOCLAVE); ISENTO DE FUROS; NÃO ALTERAR COR E FORMATO APÓS ESTERILIZAÇÃO POR AUTOTEMPERATURA; NÃO COLABAR	MEDICONE
58	400183	1	Unidade	SERRA GIGLI SERRA CIRÚRGICA, TIPO GIGLI, COMPRIMENTO 40 CM, COM SEIS FIOS TRANÇADOS LISOS E 2 PONTAS CIRCULARES. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	ATENDA AO DESCRITIVO DO MATERIAL	STYLE / PROFESSIONAL
59	401242	1	Unidade	DIALISADOR CAPILAR PARA HEMODIÁLISE ALTO FLUXO, ÁREA 1,9 M² A 2,2 M². MEMBRANA 100% SINTÉTICA. ESTERILIZADO EM PROCESSO LIVRE DE AGENTES RESIDUAIS QUÍMICOS E FÍSICOS. CONTENDO: TAMPAS REMOVÍVEIS PARA ENTRADA E SAÍDA DE SANGUE COM ADAPTAÇÕES PARA LINHA ARTERIAL E VENOSA E PARA A MÁQUINA. MATERIAL ISENTO DE AGENTES TÓXICOS, APIROGÊNICO E ALERGIZANTES, RESÍDUOS E IMPUREZAS, COM CONECTORES ROSQUEÁVEIS PARA AJUSTES ÀS LINHAS DE SANGUE ARTERIAL E VENOSA E GARRAS DE HANSEN. ESTÉRIL, BIOCOMPATÍVEL. RÓTULO E EMBALAGEM RESISTENTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, REGISTRO DE PRIME E COEFICIENTE DE ULTRAFILTRAÇÃO, VALIDADE E LOTE.	ATENDA AO DESCRITIVO DO MATERIAL	FRESENIUS / MEDICAL CARE
60	401240	1	Unidade	DIALISADOR CAPILAR PARA HEMODIÁLISE ALTO FLUXO, ÁREA 1.7 A 1.8 M². MEMBRANA 100% SINTÉTICA. ESTERILIZADO EM PROCESSOS LIVRE DE AGENTES RESIDUAIS QUÍMICOS E FÍSICOS. MATERIAL APIROGÊNICO, ISENTO DE AGENTES TÓXICOS, ALERGIZANTES, RESÍDUOS, IMPUREZAS, COM CONECTORES ROSQUEÁVEIS PARA AJUSTES ÀS LINHAS DE SANGUE ARTERIAL E VENOSA E GARRAS DE HANSEN. ESTÉRIL, BIOCOMPATÍVEL E DE USO ÚNICO. RÓTULO E EMBALAGEM RESISTENTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, REGISTRO DE PRIME E COEFICIENTE DE ULTRAFILTRAÇÃO, VALIDADE E LOTE, COM INDICAÇÃO DE "PROIBIDO REPROCESSAR	ATENDA AO DESCRITIVO DO MATERIAL	FRESENIUS / MEDICAL CARE

61	402648	1	Unidade	KIT ARTERIOVENOSO PARA HEMODIÁLISE - LINHAS ARTERIAL, VENOSA E ISOLADOR DE PRESSÃO. EM PVC OU SIMILAR, TRANSPARENTE E INCOLOR. LINHA VENOSA COM CATABOLHA E LINHA ARTERIAL SEM CATABOLHA. LINHA ARTERIAL COM SEGMENTO LONGO PARA ENTRADA DE SOLUÇÃO SALINA, SEGMENTO PARA ADAPTAÇÃO A BOMBA COM 8 MM COM CÂMARA CATABOLHA FLEXÍVEL, DUAS ENTRADAS EXTRAS, SENDO UMA COM 30 CM, E SEGMENTO PARA HEPARINIZAÇÃO COM NO MÍNIMO 36 CM, COM PINÇA CORTA FLUXO. EXTREMIDADE DA LINHA DO PACIENTE COM PINÇA CORTA FLUXO. LINHA VENOSA, RECIRCULADOR E ISOLADOR DE PRESSÃO. CÂMARA CATABOLHA FLEXÍVEL COM FILTRO INTERNO. DUAS ENTRADAS EXTRAS, SENDO UMA COM 29 CM E PINÇA CORTA FLUXO. MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, COM FLEXIBILIDADE SEGURA, ISENTO DE AGENTES TÓXICOS E ALERGIZANTES, RESÍDUOS E IMPUREZAS, APIROGÊNICO COM TODAS AS CONEXÕES ROSQUEÁVEIS E COM TAMPAS PROTETORAS. ESTÉRIL, BIOCOMPATÍVEL E DE USO ÚNICO. EMBALAGEM COM ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE.	ATENDA AO DESCRITIVO DO MATERIAL	FARMARIN
62	401048	3	Unidade	ISOLADOR DE PRESSÃO PARA MÁQUINA DE HEMODIÁLISE, COM FILTRO BACTERIANO HIDROFÓBICO DE 0,2 MICRON. EM PVC OU SIMILAR, RÍGIDO, TRANSPARENTE, INCOLOR. CONECTORES MACHO E FÊMEA ROSQUEÁVEIS. MATERIAL DEVE SER COMPATÍVEL COM MÁQUINA ESPECIFICADA EM EDITAL, E PROMOVER ISOLAMENTO PARA MONITORIZAÇÃO DA PRESSÃO NAS LINHAS DE SANGUE, SER ATÓXICO, APIROGÊNICO, BIOCOMPATÍVEL, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE.	ATENDA AO DESCRITIVO DO MATERIAL	
63	400171	2	Unidade	PLACA ELETROCIRÚRGICA, ADULTO, COM GEL, DESCARTÁVEL, DISPOSITIVO NÃO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO; SEM CABO PRÉ-FIXADO, CONSTITUÍDA DE UMA PLACA DE ESPUMA DE POLIETILENO QUE SERVE DE BASE PARA O CONDUTOR LAMINADO DE ALUMÍNIO/PET (POLIETILENO TEREFALATO); REVESTIDO COM HIDROGEL, UM GEL CONDUTOR NÃO IRRITANTE QUE ENTRA EM CONTATO COM O PACIENTE; BORDAS REVESTIDAS COM ADESIVO ACRÍLICO GRAU MÉDICO PROTEGIDO COM UMA CAMADA DE PET SILICONIZADO OU PAPEL; BI-PARTIDA, DEVEM SER FINAS, LEVES E MOLDÁVEIS; O ADESIVO DEVE FIXAR FIRMEMENTE DURANTE A CIRURGIA, SOLTANDO-SE SUAVEMENTE NO INSTANTE DA REMOÇÃO DA PLACA; FORMATO RETANGULAR COM CONTORNOS ARREDONDADOS OU EM FORMA DE MAÇA, MINIMIZANDO O AQUECIMENTO AO LONGO DE SUAS MARGENS. OBS.: COMPATÍVEL COM APARELHO ESPECIFICADO EM EDITAL.	ATENDA AO DESCRITIVO DO MATERIAL	BLAYCO
64	404554	2	Unidade	PLACA ELETROCIRÚRGICA, INFANTIL, COM GEL, DESCARTÁVEL, DISPOSITIVO NÃO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO; SEM CABO PRÉ FIXADO, CONSTITUÍDA DE UMA PLACA DE ESPUMA DE POLIETILENO QUE SERVE DE BASE PARA O CONDUTOR LAMINADO DE ALUMÍNIO/PET (POLIETILENO TEREFALATO); REVESTIDO COM HIDROGEL, UM GEL CONDUTOR NÃO IRRITANTE QUE ENTRA EM CONTATO COM O PACIENTE; BORDAS REVESTIDAS COM ADESIVO ACRÍLICO GRAU MÉDICO	ATENDA AO DESCRITIVO DO MATERIAL	BLAYCO

				PROTEGIDO COM UMA CAMADA DE PET SILICONIZADO OU PAPEL; BI-PARTIDA, DEVEM SER FINAS, LEVES E MOLDÁVEIS; O ADESIVO DEVE FIXAR FIRMEMENTE DURANTE A CIRURGIA, SOLTANDO-SE SUAVEMENTE NO INSTANTE DA REMOÇÃO DA PLACA; FORMATO RETANGULAR COM CONTORNOS ARREDONDADOS OU EM FORMA DE MAÇA, MINIMIZANDO O AQUECIMENTO AO LONGO DE SUAS MARGENS. PARA USO EM CRIANÇAS NA FAIXA DE 2,7 KG ATÉ 12 KG., APROXIMADAMENTE. OBS.: COMPATÍVEL COM APARELHO ESPECIFICADO EM EDITAL.		
65	405962	2	Unidade	PLACA ELETROCIRÚRGICA, NEONATAL, COM GEL, DESCARTÁVEL, DISPOSITIVO NÃO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO; SEM CABO PRÉ-FIXADO, CONSTITUÍDA DE UMA PLACA DE ESPUMA DE POLIETILENO QUE SERVE DE BASE PARA O CONDUTOR LAMINADO DE ALUMÍNIO/PET (POLIETILENO TEREFALATO); REVESTIDO COM HIDROGEL, UM GEL CONDUTOR NÃO IRRITANTE QUE ENTRA EM CONTATO COM O PACIENTE; BORDAS REVESTIDAS COM ADESIVO ACRÍLICO GRAU MÉDICO PROTEGIDO COM UMA CAMADA DE PET SILICONIZADO OU PAPEL; BI-PARTIDA, DEVEM SER FINAS, LEVES E MOLDÁVEIS; O ADESIVO DEVE FIXAR FIRMEMENTE DURANTE A CIRURGIA, SOLTANDO-SE SUAVEMENTE NO INSTANTE DA REMOÇÃO DA PLACA; FORMATO RETANGULAR COM CONTORNOS ARREDONDADOS OU EM FORMA DE MAÇA, MINIMIZANDO O AQUECIMENTO AO LONGO DE SUAS MARGENS. PARA USO EM CRIANÇAS COM PESO INFERIOR A 2,7 KG. OBS.: COMPATÍVEL COM APARELHO ESPECIFICADO EM EDITAL. UNIDADE PARAMENTAÇÃO CIRÚRGICA PLACA ELETROCIRÚRGICA	ATENDA AO DESCRITIVO DO MATERIAL	
66	405636	1	Unidade	LÂMINA PARA TRICOTOMIZADOR CIRÚRGICO ELÉTRICO, LÂMINA EM AÇO INOX, AFIADA E POLIDA, ISENTA DE REBARBAS E/OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, ENCAIXE DO CABO POR ENGATE LARGURA DE CORTE DE APROXIMADAMENTE 3 CM. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. APARELHO TRICOTOMIZADOR EM COMODATO COM BATERIA RECARREGÁVEL, COM CARREGADOR INCLUSO 220V.	ATENDA AO DESCRITIVO DO MATERIAL	3M
67	179698	1	Unidade	CONJUNTO PARA NEFROSTOMIA PERCUTÂNEA COM SONDA/CATETER, PARA DRENAGEM, DE POLIURETANO, APROXIMADAMENTE 41 CM. ACOMPANHA: AGULHAS DE PUNÇÃO 12 FR DE AÇO INOX, DILATADORES DE POLIURETANO, ADAPTADOR DE PVC PARA BOLSA COLETORA DE URINA, FIO GUIA TEFLONADO DE PONTA FLEXÍVEL COM INTRODUTOR, MANDRIL DE POLIÉSTER E MINI CLAMP.KIT NEFROSTOMIA PERCUTANEA FOLEY. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA, DEVEM CONTER IMPRESSOS NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO	ATENDA AO DESCRITIVO DO MATERIAL	
68	401706	1	Quilograma	TALCO (SILICATO DE MAGNÉSIO 100%); PÓ ESTÉRIL	ATENDA AO DESCRITIVO DO MATERIAL	
69	400183	1	Unidade	SERRA GIGLI SERRA CIRÚRGICA, TIPO GIGLI, COMPRIMENTO 40 CM, COM SEIS FIOS TRANÇADOS	ATENDA AO DESCRITIVO DO MATERIAL	

				LISOS E 2 PONTAS CIRCULARES. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		
70	404125	1	Unidade	LÂMINA PARA FACA DE BLAIR, APLICAÇÃO ENXERTO DE PELE, EM AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM. COMPRIMENTO 6". ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	ATENDA AO DESCRITIVO DO MATERIAL	
71	402994	3	Litro	DESINFETANTE ESTERILIZANTE, ÁCIDO PERACÉTICO 3,5%; SOLUÇÃO, USO HOSPITALAR EM GERAL E, ESPECIALMENTE, INDICADO PARA A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA DE MÁQUINAS DE HEMODIÁLISE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. DEVE APRESENTAR RMS. APRESENTAÇÃO PARA PROPOSTA E ENTREGA: FRASCO COM CERCA DE 5.000 ml	ATENDA AO DESCRITIVO DO MATERIAL	SAMPROX-H
72	406162	1	Embalagem 5 litro	DETERGENTE PRÉ-LIMPEZA: Solução pronto uso, de baixa espuma especialmente desenvolvido para pré-lavagem, composto por tensoativo não iônico, umectante e sequestrante específico para uso em instrumentais e artigos médicos hospitalares. Deverá possuir pH puro neutro (6,5-7,5), não corrosivo, aspecto cristalino, sem fragrância, concentrado. Deve apresentar registro na ANVISA. Galão de 5 litros.	ATENDA AO DESCRITIVO DO MATERIAL	
73	406164	1	Unidade	ETIQUETA ADESIVA PARA RASTREABILIDADE DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR D'ÁGUA, INDICADOR QUÍMICO CLASSE 1 que mude da cor rosa para marrom ou preto mostrando que o produto identificado passou pelo processo de esterilização, dimensões aproximadas 26 mm x 25 mm (+/- 1 mm), com DUPLA CAMADA ADESIVA. Deve permitir documentar: data do processo e validade, número da autoclave, operador e ciclo (lote) conforme RDC 15/2012 da ANVISA, para permitir a identificação e rastreabilidade de caixas e pacotes, mantendo adesividade e impressão íntegra antes e após o processo de esterilização. Empresa deverá fornecer, no mínimo, 1 etiquetadora manual, carga de tinta da quantidade correspondente ao consumo das etiquetas e guia visual de alteração de cores do indicador para liberação de carga. APRESENTAÇÃO ROLO COM NO MÍNIMO 500 ETIQUETAS.	ATENDA AO DESCRITIVO DO MATERIAL	

10.6. Conforme definição da equipe técnica, poderá ser solicitado vídeo do produto ofertado como amostra. Nesse caso, o agente de licitações informará pelo chat a solicitação de amostra multimídia em formato de vídeo no lugar de amostra física.

10.7. As amostras em formato de vídeo deverão apresentar:

- 10.7.1. imagens claras e nítidas em que sejam apresentadas a embalagem fechada do produto, de forma que todas as informações verbais e imagéticas da mesma sejam legíveis, especialmente marca, validade, lote e registro ANVISA;
- 10.7.2. a abertura da embalagem externa e interna (quando houver) em tempo real e a apresentação total do produto;
- 10.7.3. itens com medidas métricas ou peso devem ter a comprovação dos mesmos a partir de medição com o uso de fita métrica ou pesagem, de forma a ficar claro a correspondência das medidas;

10.8. A equipe técnica se reserva o direito de solicitar informações complementares para avaliação adequada do material.

10.9. A opção de solicitar amostra em vídeo tem por objetivo garantir celeridade ao processo avaliativo, permitindo assim a instituição repor o estoque necessário em tempo hábil. Por essa razão, a recusa da licitante em encaminhar amostra em vídeo quando solicitado, será critério de desclassificação da mesma do certame.

10.10. **DO COMODATO**

10.11. DO OBJETO

10.11.1. **A empresa vencedora do Item 46 deverá fornecer no regime de comodato 01 (um) Incubadora para teste biológico**

10.11.2. INCUBADORA para teste biológico deverá possuir as características mínimas a seguir:

10.11.2.1. Indicadores Biológicos de Leitura Rápida (IB) teste resultado de uma ou três horas, processos de esterilização a vapor , ajuste digital, com painel de controle, para indicador biológico, temperatura, controle temperatura até 60 °c, com tampa superior. Temperatura controlada automaticamente de 60 ° ± 2 ° C, que é a temperatura ideal necessária para promover o crescimento do esporo do Geobacillus Stearothermophilus.

10.11.2.2. Capacidade mínima para quatro indicadores;

10.11.2.3. 220v;

10.11.2.4. Leitura de 1 hora conforme descritivo;

10.11.2.5. **Seja compatível com a empresa que está fornecendo as ampolas;**

10.11.2.6. Certificação ISO validada;

10.11.3. A incubadora para teste biológico, deve ser entregue junto com o primeiro empenho em perfeitas condições de uso.

10.11.4. **A empresa vencedora do Item 66 deverá fornecer no regime de comodato 02 [dois] aparelho tricotomizador em COMODATO com bateria recarregável, com carregador incluso 220v compatível.**

10.11.5. APARELHO TRICOTOMIZADOR deverão possuir as características mínimas a seguir:

10.11.5.1. Bateria recarregável;

10.11.5.2. Bivolt (110v-220v);

10.11.5.3. Resistente a água;

10.11.5.4. Garantia do fabricante;

10.11.5.5. Cabeça giratória (45°);

10.11.5.6. Proteção contra sobrecarga;

10.11.5.7. Autonomia de 1h;

10.11.6. Os APARELHOS TRICOTOMIZADOR devem ser entregues junto com o primeiro empenho em perfeitas condições de uso.

10.11.7. O prazo de troca ou conserto dos comodatos em caso de defeito será de 3 dias a contar da solicitação feita pelo HE-UFPeI-EBSERH.

10.11.8. Os materiais em comodato devem ser entregues junto com o primeiro empenho em perfeitas condições de uso. O prazo de troca ou conserto do comodato em caso de defeito será de 72 horas a contar da solicitação feita pelo HE-UFPeI-EBSERH

10.12. DA VIGÊNCIA

10.12.1. O prazo de vigência tem início a partir do recebimento definitivo do objeto empenhado, validos por 12 meses ou até o término do estoque de insumos, o que ocorrer primeiro

10.13. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

10.13.1. O local de entrega dos equipamentos será no Almoxarifado do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, que funciona no horário das 8 horas as 11:30 horas e das 14 horas as 17 horas e 30 minutos, exceto/inclusive feriados.

10.13.2. O local de instalação dos equipamentos será nas dependências do Hospital Escola da UFPeI.

10.13.3. Para entrega e instalação do equipamento, deverá ser realizado agendamento prévio com a Fiscalização Técnica do Contrato, que deverá obrigatoriamente acompanhar o processo conferindo todas as características do produto, bem como estado de conservação, apropriando-se dos respectivos manuais de uso e dos Certificados de garantia de fabricação, caso haja necessidade, registrando a análise no Termo de Recebimento, recusando a entrega daquele que não estiver em conformidade com as características descritas no respectivo Termo de Referência e na Nota Fiscal

10.14. DA FISCALIZAÇÃO

10.14.1. *A COMODANTE ficará sujeita a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pela COMODATÁRIA, que designará representantes para acompanhar a execução do Contrato, nos termos do art. 161 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH;*

10.14.2. *A COMODATÁRIA designará formalmente representantes para receber, acompanhar e fiscalizar as condições estabelecidas para o fornecimento do equipamento em regime de comodato, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, anotando em registro próprio todas as ocorrências e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados;*

10.14.3. *A COMODATÁRIA, ao receber os materiais/equipamentos em regime de comodato, deverá disponibilizar à COMODANTE Termo de Recebimento, o qual deverá ser assinado por ambas as partes, sendo observada a data máxima de entrega prevista nos termos deste contrato;*

10.14.4. *Conforme determina o Art. 168 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, o recebimento do objeto do presente contrato será realizado pelo Fiscal Técnico do Contrato, conferindo todas as características do produto, bem como estado de conservação, apropriando-se dos respectivos manuais de uso e dos Certificados de garantia de fabricação, caso haja necessidade, registrando a análise no Termo de Recebimento, recusando a entrega daquele que não estiver em conformidade com as características descritas no respectivo Termo de Referência e na Nota Fiscal;*

10.14.5. *Os equipamentos cedidos em comodato somente serão considerados entregues após a emissão do Termo supracitado, que será realizado após a entrega e verificação do seu perfeito funcionamento.*

10.14.6. *A COMODATÁRIA devolverá o equipamento descrito na Cláusula Primeira à COMODANTE mediante a emissão de um Termo de Devolução por parte do Fiscal Técnico do Contrato, o qual deverá ser assinado por ambas as partes, atestando a devolução do equipamento em perfeito estado de funcionamento e de conservação, ressalvado o desgaste decorrente do uso normal.*

10.15. **DAS OBRIGAÇÕES DA COMODANTE**

10.15.1. A entregar, instalar e treinar os usuários do equipamento, viabilizando o funcionamento dos mesmos;

10.15.2. A COMODANTE deverá oferecer treinamento de manuseio dos equipamentos à todas as equipes da COMODATÁRIA a serem atendidas pelo presente COMODATO e o calendário de treinamento deverá ser apresentado à COMODATÁRIA antes da entrega do objeto deste contrato;

10.15.3. A COMODANTE deverá prestar treinamento técnico-científico de pessoal, até a sua completa capacitação, abrangendo atualizações, novidades, recursos e operação do equipamento/material nas dependências da COMODATÁRIA, e reciclagem quando solicitado, sem ônus para a COMODATÁRIA;

10.15.4. Disponibilizar todos os acessórios e peças necessárias, bem como, todo e qualquer insumo necessário para o funcionamento adequado dos equipamentos em tempo hábil, de modo que sempre esteja disponível na instituição alguma reserva desses insumos, fornecendo agilidade ao processo assim como na continuidade do serviço;

10.15.5. A prestar manutenção preventiva e corretiva do equipamento cedido em comodato de acordo com a periodicidade estabelecida pelo fabricante, incluindo a substituição caso estiver com defeito de difícil reparação, sem qualquer ônus para a COMODATÁRIA;

10.15.6. Devem ser mantidas na unidade cópias do calendário de manutenções preventivas e o registro das manutenções realizadas;

10.15.7. Prestar assistência técnica para manutenção em até **04 (quatro)** horas após a abertura do chamado;

10.15.8. Caso o técnico não consiga resolver o defeito no prazo acima, ou haja necessidade da retirada do equipamento para manutenção, deverá ser enviado outro equipamento, do mesmo modelo que foi retirado, em até **48 (quarenta e oito)** horas, contadas da primeira chamada;

10.15.9. A responder pelos danos causados diretamente à COMODATÁRIA ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da entrega ou manutenção dos equipamentos, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela COMODATÁRIA;

10.15.10. A responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a outros bens de propriedade da COMODATÁRIA, quando estes tenham sido ocasionados por empregados credenciados para a entrega do mesmo;

10.15.11. A indicar, formalmente, quando da assinatura do contrato o nome, telefone e e-mail do responsável técnico, com poderes de Representante Legal ou Preposto para representá-la, prestar esclarecimentos e atender às reclamações e chamados que porventura surgirem durante a execução do contrato, perante o Fiscal;

10.15.12. Os chamados para prestação assistência técnica para manutenção serão abertos com o envio de e-mail para o endereço indicado conforme acima, e o prazo de atendimento começará a ser contado à partir do envio do email;

10.15.13. A arcar com os custos de transporte para entrega e retirada dos objetos comodatados nas dependências da CONTRATANTE;

10.15.14. A utilizar profissionais habilitados e com conhecimentos das manutenções a serem executados, bem como, devidamente uniformizados e munidos de equipamentos necessários ao desempenho eficiente dos serviços, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

10.15.15. A manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da COMODATÁRIA, quando dentro do recinto deste órgão, porém sem qualquer vínculo empregatício;

10.15.16. A respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da COMODATÁRIA;

10.15.17. A entregar o equipamento em comodato acompanhado da respectiva Nota Fiscal, contendo quantitativo, descritivo dos bens comodatados, número de série e demais informações que facilitem o controle;

10.15.18. A COMODANTE deverá identificar os equipamentos/materiais com o nome e o número de patrimônio da empresa;

10.15.19. A manter os manuais operacionais do equipamento e prospectos com a descrição do equipamento contendo informações técnicas em língua portuguesa;

10.15.20. A COMODANTE será responsável pela entrega, instalação e treinamento os usuários do objeto deste Contrato, que deverá ocorrer no prazo máximo de **10 (dez)** dias a contar da solicitação formal do Fiscal do Contrato (Ordem de Fornecimento de Bens), que ocorrerá após a assinatura deste Contrato;

10.15.21. Caso em qualquer ocasião, a COMODANTE constata mau uso do equipamento pela COMODATÁRIA, a COMODANTE deverá fornecer laudo técnico anexando fotos e/ou outros documentos que comprovem o ocorrido, sendo que todas as despesas incidentes serão por conta da COMODANTE, incluindo honorários periciais, laudos técnicos, fotos e/ou quaisquer outros documentos produzidos para demonstrar o nexo causal;

10.15.22. Os equipamentos cedidos em comodato somente serão considerados entregues após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo, que será realizado após a instalação, a realização dos testes necessários para o perfeito funcionamento dos equipamentos e treinamento da equipe.

10.16. **DAS OBRIGAÇÕES DA COMODATÁRIA**

- 10.16.1. *A receber o objeto deste Contrato mediante Termo de Recebimento, conferindo todas as características do produto, bem como estado de conservação, apropriando-se dos respectivos manuais de uso e dos Certificados de garantia de fabricação, caso haja necessidade, recusando a entrega daquele que não estiver em conformidade com as características descritas no Termo de Referência;*
- 10.16.2. *A utilizar e manter em perfeitas condições de uso, asseio e segurança o equipamento de propriedade da COMODANTE, ora cedidos em COMODATO;*
- 10.16.3. *A usar o equipamento exclusivamente para o fim a que se destina;*
- 10.16.4. *A devolver, imediatamente, à COMODANTE o referido equipamento, caso, por qualquer razão, deixe de usá-lo;*
- 10.16.5. *A permitir que funcionários da COMODANTE, examinem o equipamento sempre que necessário, proibindo, outrossim, que pessoas estranhas manipulem-no, seja para regulagem ou reparos das partes mecânicas e técnicas;*
- 10.16.6. *A expedir Termo de Retirada na ocasião em que o equipamento necessitar de manutenção técnica em oficina autorizada pela COMODANTE;*
- 10.16.7. *A pagar à COMODANTE o valor dos materiais/equipamentos ou de seu conserto, considerando a depreciação dos mesmos, caso venha ele se deteriorar ou ficar total ou parcialmente inutilizado, por dolo ou culpa da COMODATÁRIA, em razão de mau uso;*
- 10.16.8. *A devolver o objeto comodatado à COMODANTE, nas mesmas condições em que foram recebidos, ressalvado apenas o desgaste decorrente do uso normal, independentemente de notificação, até o término total dos produtos empenhados / contratados em estoque do Hospital Escola da UFPel, limitados ao prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a data do término de vigência do Contrato.*

10.17. SUBCONTRATAÇÃO

- 10.17.1. *A COMODANTE somente poderá subcontratar outra empresa para atendimento parcial deste Termo de Comodato nos limites e condições estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.*
- 10.17.2. *No caso de subcontratação de outra empresa, a COMODANTE não transferirá suas obrigações e responsabilidades, permanecendo, perante a COMODATÁRIA, com total responsabilidade.*

11. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

- 11.1. O valor estimado do presente procedimento licitatório está no processo [23762.005146/2023-20] e é sigiloso, conforme determina o Art. 7º do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, será amplamente divulgado, inclusive constando no próprio site Compras.gov.br, após concluída a Fase de Lances.
- 11.2. O detalhamento da pesquisa de preços encontra-se no Informe nos documentos Planilha Comparativa de Valores, Atas e Internet (29087544) e Orçamento (29094766).

12. VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 12.1. Esta licitação se dará na modalidade pregão eletrônico no Sistema Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para futura **Aquisição de Material Médico Hospitalar: Saneantes, CME, Diagnóstico por Imagem, Hemodiálise e Urologia**. Dessa maneira, a ata de registros de preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

13. DA SUBCONTRATAÇÃO E CONSÓRCIOS

- 13.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.
- 13.2. Não será permitida a participação de consórcios tendo em vista serem aquisições de baixa complexidade em que empresas convencionais atenderão ao objeto.

14. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 14.1. Em relação à alteração subjetiva, tem-se que é admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que: sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado; e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

15. DEFINIÇÃO DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

15.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 15.1.1. São obrigações da Contratante:
- 15.1.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 15.1.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 15.1.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 15.1.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 15.1.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 15.1.1.6. solicitar à contratada todas as providências necessárias ao bom andamento do objeto contratado;
- 15.1.1.7. rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com o contrato;
- 15.1.1.8. prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.

15.1.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15.2. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

15.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, nos seus anexos e em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

15.2.2. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante e validade.

15.2.2.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

15.2.2.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

15.2.2.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

15.2.2.4. comunicar à Contratante, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

15.2.2.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.2.2.6. indicar, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.2.2.7. prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante

16. **LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)**

16.1. **DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

16.1.1. Em razão do objeto contratado e para seu cumprimento, a CONTRATADA realizará o tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis em nome da CONTRATANTE, nos termos do inciso VII, do artigo 5º e artigo 39, da Lei nº. 13.709, de 14 de agosto de 2018.

16.1.2. A CONTRATADA deve cumprir as disposições da Lei nº. 13.709, de 14 de agosto de 2018, bem como das políticas e normas internas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares sobre o tema (disponíveis em www.ebserh.gov.br), implementando medidas técnicas e organizacionais adequadas para assegurar a proteção dos direitos do titular dos dados pessoais.

16.1.3. O tratamento de dados pessoais pela CONTRATADA será limitado às atividades estritamente necessárias para o alcance das finalidades do objeto contratado ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, ao exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

16.1.4. O tratamento de dados pessoais só poderá ser realizado pela CONTRATADA durante o prazo previsto para a execução do objeto contratado.

16.1.5. É vedado à CONTRATADA o compartilhamento dos dados pessoais com outras pessoas jurídicas ou físicas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou regulamentares necessárias para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual ou com a prévia autorização da CONTRATANTE.

16.1.6. Nas hipóteses de compartilhamento previstas no item anterior, a CONTRATADA assume toda a responsabilidade decorrente da operação realizada, especialmente no que diz respeito à observância da adequada proteção e resguardo aos direitos dos titulares originais.

16.2. **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

16.2.1. A CONTRATADA dará conhecimento formal aos seus colaboradores das obrigações deste instrumento e do compromisso assumido com a proteção de dados pessoais, inclusive no tocante à Política de Proteção de Dados Pessoais da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

16.2.2. A CONTRATADA se comprometerá a autorizar o tratamento de dados pessoais apenas às pessoas que assinem termo de sigilo e confidencialidade, que deve ter vigência pelo prazo de execução contratual e 10 anos após o seu término.

16.2.3. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, deverá ser realizada após prévia aprovação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, responsabilizando-se a CONTRATADA pela obtenção, guarda e gestão dos termos de consentimento.

16.2.4. O armazenamento dos dados pessoais objeto de tratamento pela CONTRATADA em razão do presente contrato deve respeitar as premissas, políticas e especificações técnicas, além de estar adequado e alinhado com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado.

16.2.5. Quando a natureza dos dados objeto de tratamento exigir, seu armazenamento deverá ocorrer em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas, controle de acesso apenas a pessoas autorizadas e transparente identificação do perfil dos credenciados, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros, exceto com autorização da CONTRATANTE.

16.2.6. A eventual transferência internacional de dados pessoais pela CONTRATADA, para fins do previsto no item anterior, deverá atender ao disposto nos artigos 33, 34, 35 e 36, da Lei nº. 13.709, de 14 de agosto de 2018, e às seguintes regras:

16.2.6.1. a legislação do país para o qual os dados foram transferidos deve assegurar o mesmo nível de proteção que a legislação brasileira em termos de privacidade e proteção de dados, sob pena de encerramento da relação contratual, em vista de restrição legal prevista no ordenamento jurídico brasileiro;

16.2.6.2. os dados transferidos serão tratados em ambiente da CONTRATADA;

16.2.6.3. o tratamento dos dados pessoais, incluindo a própria transferência continuará a ser feito de acordo com as disposições pertinentes da legislação sobre proteção de dados aplicável, que não viole as disposições pertinentes do Brasil;

- 16.2.6.4. deve ser oferecida garantia suficiente em relação às medidas técnicas e organizacionais, que deverão ser especificadas formalmente à CONTRATANTE, sendo que a CONTRATADA não deve compartilhar com terceiros dados que lhe sejam remetidos;
- 16.2.6.5. as medidas de segurança devem ser adequadas para proteger os dados pessoais contra a destruição acidental ou ilícita, a perda acidental, a alteração, a divulgação ou o acesso não autorizados (especialmente quando o tratamento implicar a sua transmissão por rede), e contra qualquer outra forma de tratamento ilícito, bem como devem assegurar um nível de segurança adequado em relação aos riscos que o tratamento representa e à natureza dos dados a proteger, atendendo aos conhecimentos técnicos disponíveis e aos custos resultantes da sua aplicação;
- 16.2.6.6. o tratamento de dados pessoais deve ser realizado em nome da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e em conformidade com as suas instruções e as cláusulas do contrato, sob pena de suspensão da transferência de dados pessoais e/ou rescisão do contrato;
- 16.2.6.7. as respostas às solicitações da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares devem ser rápidas e adequadas.
- 16.2.7. A CONTRATADA deverá manter registro das operações de tratamento de dados pessoais realizadas em nome da CONTRATANTE.
- 16.2.8. A CONTRATADA enviará todos os dados e informações solicitadas pela CONTRATANTE necessários à resposta aos titulares de dados no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, podendo ser prorrogado em situações excepcionais devidamente justificadas e autorizadas pela CONTRATANTE.
- 16.2.9. A CONTRATADA cumprirá, de imediato, as solicitações da CONTRATANTE para cumprimento de requerimento do titular dos dados pessoais referente aos direitos previstos no artigo 18 da Lei nº. 13.709, de 14 de agosto de 2018, tais como correção, eliminação, anonimização ou bloqueio dos dados.
- 16.2.10. A CONTRATADA disponibilizará à CONTRATANTE todas as informações necessárias para demonstrar o cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato, bem como permitirá e contribuirá, quando necessário, para a realização de auditorias e inspeções relativas à proteção de dados pessoais, realizadas pela CONTRATANTE ou por auditor externo por esta designado.
- 16.2.11. A CONTRATADA, quando necessário e solicitado pela CONTRATANTE, encaminhará informações para elaboração de relatório de impacto à proteção de dados pessoais relacionado às atividades objeto deste contrato que demandam o tratamento de dados pessoais, observando-se o seguinte:
- 16.2.11.1. a solicitação de informações para elaboração de relatório de impacto à proteção de dados pessoais será feita por escrito à CONTRATADA;
- 16.2.11.2. as informações deverão ser repassadas ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.
- 16.2.12. A CONTRATADA comunicará à CONTRATANTE, por escrito, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de segurança, entendido como evento adverso confirmado, tal como acesso não autorizado, acidental ou ilícito que resulte na destruição, perda, alteração, vazamento ou ainda, qualquer forma de tratamento de dados inadequada ou ilícita, devendo seguir as orientações da CONTRATANTE.
- 16.2.13. A CONTRATADA, quando for de sua responsabilidade, tomará as medidas necessárias para cessar e/ou minimizar os danos decorrentes da violação de dados pessoais, respondendo administrativa e judicialmente por eventuais danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais objeto de tratamento em decorrência da execução contratual.
- 16.2.14. Encerrada a vigência do contrato e/ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento e restituirá à CONTRATANTE os dados pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), ressalvada instrução expressa sobre a eliminação, bem como a possibilidade de sua conservação, nos termos do art. 16 da Lei nº. 13.709, de 14 de agosto de 2018.
17. **SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (PENALIDADES)**
- 17.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato a EBSE RH poderá, garantido o regular processo administrativo, aplicar ao contratado as seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal:
- 17.1.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 17.1.2. Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias. Após esse prazo a autoridade competente poderá deliberar pela rescisão da contratação.
- 17.1.3. Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e/ou nota de empenho, no caso de inexecução total do objeto;
- 17.1.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 17.1.5. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a EBSE RH, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 17.2. As sanções de advertência e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a EBSE RH poderão ser aplicadas juntamente com a multa.
- 17.3. O valor da multa será descontado do valor da garantia prestada, se for o caso, ou dos pagamentos eventualmente devidos pela EBSE RH ou, em último caso, cobrada judicialmente.
- 17.4. A sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a EBSE RH poderá também ser aplicada à empresa ou ao profissional que:
- 17.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 17.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 17.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a EBSE RH em virtude de atos ilícitos praticados;
- 17.4.4. Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;
- 17.4.5. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

- 17.4.6. Apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- 17.4.7. Ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;
- 17.4.8. Não manter a proposta;
- 17.4.9. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 17.4.10. Comportar-se de modo inidôneo, inclusive com a prática de atos lesivos à Administração Pública previstos na Lei 12.846/2013.
- 17.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto nos normativos internos da EBSEH, e subsidiariamente a Lei 9.784, de 1999;
- 17.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;
- 17.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e no CEIS.
18. **CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**
- 18.1. Art. 5º As contratações devem observar, no que couber para cada tipo de objeto, as normas relativas à:
- 18.2. I - disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados;
- 18.3. II - mitigação dos danos ambientais por meio de medidas condicionantes e de compensação ambiental, que serão definidas no procedimento de licenciamento ambiental;
- 18.4. III - utilização de produtos, equipamentos e serviços que, comprovadamente, reduzam o consumo de energia e de recursos naturais;
- 18.5. IV - avaliação de impactos de vizinhança, observada a legislação urbanística;
- 18.6. V - proteção do patrimônio cultural, histórico, arqueológico e imaterial, inclusive por meio da avaliação do impacto direto ou indireto causado por investimentos realizados pela Ebserh;
- 18.7. VI - acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida;
- 18.8. VII - vigilância sanitária, proteção radiológica e demais normas técnicas relacionadas à garantia de qualidade e de disponibilidade sobre infraestrutura, equipamentos e suprimentos.
- 18.9. Parágrafo único. A contratação da qual decorra impacto negativo sobre bens do patrimônio cultural, histórico, arqueológico e imaterial tombados dependerá de prévia autorização da esfera de governo encarregada da proteção do respectivo patrimônio, devendo o impacto ser compensado por meio de medidas determinadas pela Diretoria Executiva, na forma da legislação aplicável.
19. **DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**
- 19.1. No pregão eletrônico, no sistema registro de preços, o empenho formaliza o contrato consequente do certame. Esse documento e sua execução, conforme as cláusulas determinadas no instrumento convocatório, são fiscalizados pela Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques.
- 19.2. A fiscalização do contrato, assim como sua gestão será feita principalmente pela Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques, visto que a mesma acompanha as determinações contidas no termo de referência no que tange critérios e prazos estabelecidos, assim como o cumprimento das propostas aceitas no processo licitatório.
- 19.3. Além disso, acompanha a execução da ata o demandante do processo.
- 19.3.1. Nos casos em que o demandante controlar a execução da nota de empenho, fica o mesmo responsável por sua fiscalização.
- 19.4. Havendo discrepância entre o produto homologado e aquele entregue pelo fornecedor ou descumprimento de alguma responsabilidade, fica a Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques responsável por comunicar formalmente a Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos para apuração dos fatos e encaminhamento de processo de penalização, conforme sanções administrativas prevista neste termo.
20. **CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO**
- 20.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme o disposto neste item, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:
- 20.1.1. não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- 20.1.2. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do objeto, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.
- 20.2. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da execução do objeto.
- 20.3. **Índice de Medição de Resultados - IMR**
- 20.3.1. Durante a verificação da conformidade na entrega dos itens, deverá ser aplicado o seguinte Índice de Medição de Resultados - IMR:

Indicador nº 1 - Entrega tempestiva dos itens

Item	Descrição
Finalidade	Garantir a entrega dos itens no prazo pactuado
Meta a cumprir	O prazo de entrega dos itens será o estipulado no cláusula 7 do presente Termo de Referência
Instrumento de medição	Recebimento da Nota de Empenho Documento com o registro da entrega dos itens na unidade contratante
Forma de acompanhamento	Pela documentação comprobatória
Periodicidade	A cada envio de Nota de Empenho
Mecanismo de cálculo	(Dias percorridos) = (Data de entrega dos itens) - (data de Recebimento da Nota de Empenho) * excluído o dia de início da contagem do prazo e incluído o dia do recebimento dos materiais ** ex.: no caso de uma Nota de Empenho enviada e recebida em 01/04/2020, com a entrega dos itens realizada em 22/04/2020, o cálculo será: (22/04/2020 - 01/04/2020 = 21 dias percorridos) *** a quantidade de dias percorridos será comparada com o prazo de entrega estabelecido para a localidade da unidade contratante, de forma a identificar a eventual incidência de dias de atraso na entrega
Início da vigência	Data do Envio da Nota de Empenho
Faixas de ajuste no pagamento	a) Cumprido o prazo de entrega dos itens: 100% do valor contratado b) Atraso de até 2 dias: 97% do valor contratado c) Atraso entre 2 e 5 dias: 95% do valor contratado d) Atraso acima de 5 dias: 90% do valor contratado
Sanções	O atraso acima de 10 dias requer a abertura de processo de apuração de irregularidade na execução contratual, ficando a empresa contratada sujeita à aplicação das sanções listadas neste Termo de Referência.
Observações	Caso a Nota de Empenho seja entregue parcialmente, o cálculo do IMR irá incidir sobre a parcela não adimplida As faixas de ajuste no pagamento indicam a realização de glosa diretamente na Nota Fiscal/Fatura, não sendo necessária a abertura de processo de apuração de irregularidade na execução contratual para efetuar esse desconto Eventuais atrasos justificados pela empresa contratada e aceitos pela equipe de fiscalização do contrato não serão contabilizados no IMR, ou seja, não serão objeto de ajuste no pagamento para a realização de glosa A situação de emergência deverá ampliar os critérios de razoabilidade e de proporcionalidade na avaliação sobre eventual penalização, considerando que as causas de eventuais atrasos podem fugir da governabilidade dos fornecedores

20.4. Nos termos do item 1, do Anexo VIII-A da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

- 20.4.1. não produziu os resultados acordados;
- 20.4.2. deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
- 20.4.3. deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do objeto, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

21. NOTA DE EMPENHO

21.1. A empresa será comunicada, via e-mail, da disponibilidade da Nota de Empenho. O prazo para entrega dos bens ou serviços começará a contar a partir do recebimento do e-mail.

21.1.1. Caso a empresa não confirme o recebimento do e-mail, o prazo começará a contar 24 (vinte e quatro) horas após o envio do e-mail.

21.2. A disponibilidade da Nota de Empenho no Portal da Transparência não gera expectativa para a empresa. A empresa deve aguardar o envio do e-mail.

21.3. **Havendo divergência entre o descritivo do Termo de Referência e o da Nota de Empenho, vale o do primeiro.**

22. LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTOS À CONTRATADA

22.1. O trato referente à liquidação e ao pagamento à contratada é feito no Setor de Orçamento e Finanças do HE-UFPEL-EBSERH. Desta feita, seguem as etapas de liquidação e de pagamento.

22.2. ETAPA 1 - LIQUIDAÇÃO

22.2.1. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito (art. 63 da Lei nº 4320/64). Desta forma, é de extrema importância a análise prévia de tais títulos e documentos quanto aos seus aspectos legais para que se proceda efetivamente no SIAFI a liquidação da despesa. Requisitos:

- 22.2.1.1. a) Nota Fiscal devidamente atestada com a data do Documento fiscal (igual ou posterior ao do documento) e identificada com carimbo (legível) ou, na falta deste, com o nº SIAPE e nome completo por extenso;
- 22.2.1.2. b) No documento fiscal deverá ser considerada a natureza da contratação: se serviços ou aquisição de bens e materiais. A Nota Fiscal será obrigatoriamente modelo eletrônico e deverá ser submetida à conferência de sua autenticidade e autorização no portal da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e);
- 22.2.1.3. c) O CNPJ do emitente (fornecedor do bem/serviço) deverá estar de acordo com o empenho;
- 22.2.1.4. d) Poderá constar os dados bancários do fornecedor para pagamento;
- 22.2.1.5. e) Os produtos/serviços devem guardar relação com aqueles informados na **Nota de Empenho**, bem como o valor corresponder exatamente ao do empenho ou o saldo deste (no caso de empenho estimativo ou global) ser suficiente para liquidação da despesa;
- 22.2.1.6. f) Serão feitas as retenções tributárias (tributos federais – PIS, COFINS, CSLL, IRPJ) cujos percentuais estão de acordo legislação aplicável (IN/RFB nº 1234/2012) e; em caso de dispensa de retenção (simples nacional), juntada a declaração específica firmada pela empresa ou certidão retirada a partir da consulta ao cadastro do SIMPLES NACIONAL;
- 22.2.1.7. g) **As Notas Fiscais emitidas pelas empresas devem informar o valor do IR e das contribuições a serem retidos na liquidação.**

22.3. ETAPA 2 - PAGAMENTO

22.3.1. Caracteriza-se pela emissão da ordem bancária em favor do credor com despacho exarado por autoridade competente, determinando que a despesa seja paga, após sua regular liquidação, mediante ordem de pagamento (art.64 da Lei nº 4.320/64).

22.3.1.1. Os pagamentos para fornecedores somente serão processados por meio de **Ordem Bancária (OB)** por meio de conta corrente Pessoa Jurídica (PJ) devidamente cadastrada no SIAFI não sendo possível aceitação para pagamento de quaisquer outros documentos (boletos), principalmente em conta diversa do fornecedor indicado no empenho. Caso o fornecedor, inadvertidamente, emita fatura (boleto), dever-se-á entrar com contato formal com o mesmo solicitando o cancelamento da fatura. A ausência deste procedimento, poderá ocasionar inscrição desta unidade em órgão de proteção ao crédito como SPC/SERASA.

22.3.1.2. O pagamento das obrigações contratuais deverá observar a ordem cronológica de exigibilidade, A ordem cronológica de exigibilidade terá como marco inicial, para efeito de inclusão do crédito na sequência de pagamentos, o recebimento da nota fiscal ou fatura pela unidade administrativa responsável pela gestão do contrato/material. **Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução/recebimento do objeto do contrato** (IN nº 2/2016).

22.3.1.3. O pagamento da obrigação deverá ocorrer no **prazo previsto no contrato** ou **trinta dias** contados do recebimento da nota fiscal ou fatura devidamente atestados pelo responsável.

23. REAJUSTE

23.1. Durante a vigência das atas de registro de preços decorrentes da licitação os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas nos arts. 17 e 18 do Decreto nº 7.892/2013, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es), caso necessário.

23.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

23.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

23.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

23.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

23.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

23.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

23.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

23.6. E-mails relacionados à Reequilíbrios, Reajustes, Revisões, Cancelamento de Itens, Adesões à Ata e afins, deverão ser encaminhados para o e-mail: **ufac.he-ufpel@ebserh.gov.br** e **upde.he-ufpel@ebserh.gov.br**.

24. GARANTIA DE EXECUÇÃO

24.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

25. ENCARTES

25.1. Integra este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, o seguinte Encarte:

25.1.1. Encarte I - Minuta do Comodato (29507036).

O presente documento segue assinado pela Equipe de Planejamento do processo e pela autoridade competente (ordenador de despesas).



Documento assinado eletronicamente por **Jocelaine da Silva Simoes, Chefe de Unidade**, em 11/05/2023, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Nolasco Zaffalon, Gerente, Substituto(a)**, em 11/05/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Max Leandro Xavier Casanova, Assistente Administrativo**, em 12/05/2023, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29745104** e o código CRC **31CE232B**.

Referência: Processo nº 23762.020846/2022-63 SEI nº 29745104